

PROPOSTA **2024** **ORÇAMENTÁRIA**

unesp 

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

**Tabelas e valores
atualizados após
publicação da LOA (LEI Nº
17.863, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2023).**

§ 7º - Nos casos de impedimento de ordem técnica justificadas, não tendo havido o remanejamento constante no inciso V do "caput" deste artigo, e em caso de saldo remanescente, assim considerado o valor da programação que excede o montante de recursos necessário após a execução do objeto da emenda parlamentar, as programações orçamentárias previstas não serão de execução obrigatória e os valores poderão ser remanejados pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.

§ 8º - Nas hipóteses a que alude o §7º deste artigo, a Presidência da Assembleia Legislativa deverá se manifestar no prazo de 10 (dez) dias após a notificação do Poder Executivo.

§ 9º - Os órgãos ou entidades da Administração Pública estadual deverão executar a programação orçamentária decorrente de emendas parlamentares durante o exercício 2024, observado o limite máximo de inscrições em restos a pagar de até 25% (vinte e cinco por cento) das indicações recebidas, respeitados os termos do artigo 31 da Lei nº 17.725, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Seção IX Das Disposições Gerais

Artigo 24 - Os valores equivalentes às contribuições previdenciárias não repassados pelos órgãos e entidades estaduais à São Paulo Previdência - SPPREV e à Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVICOM serão deduzidos, pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, das liberações financeiras do Tesouro do Estado, consoante previsto no artigo 18 da Lei nº 17.725, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Artigo 25 - Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado devem, obrigatoriamente, consultar previamente o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL quando da celebração de quaisquer ajustes (acordos, contratos, convênios etc.), concessão de auxílios, incentivos, pagamentos ou repasses financeiros, nos termos do artigo 6º da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 53.455, de 19 de setembro de 2008.

Parágrafo único - Os contratos, convênios, acordos, ou quaisquer outros ajustes deverão conter cláusula específica condicionando os pagamentos ou a liberação de recursos à inexistência de registros em nome dos respectivos beneficiários junto ao CADIN ESTADUAL.

Artigo 26 - Antes da celebração ou assinatura de convênios ou quaisquer outros tipos de avenças com entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, as Unidades Gestoras, de que trata o artigo 3º deste decreto, deverão obrigatoriamente cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto no Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011, regulamentado pela Resolução CC-6, de 14 de janeiro de 2013.

Artigo 27 - Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 22 da Lei nº 17.725, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que, na fase de elaboração da Proposta Orçamentária de 2024, apropriaram parcela de dotações de investimentos na categoria "a definir" deverão, por ocasião do empenhamento, seguir os procedimentos estabelecidos pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Artigo 28 - Os recursos financeiros transferidos pelo Tesouro do Estado, a título de dotação para constituição ou aumento de capital deverão obrigatoriamente ser executados no SIAFEM/SP, ficando vedada a transferência desses recursos à conta movimento da entidade não dependente.

Artigo 29 - A liberação da dotação contingenciada será gradativa, levando em conta os programas e projetos prioritários do Governo do Estado, o estágio do projeto, seu impacto socioeconômico e a disponibilidade financeira do Estado.

CAPÍTULO II Das Atribuições e Competências

Artigo 30 - Para cumprimento do disposto neste decreto ficam estabelecidas as seguintes atribuições:

- 1 - à Secretaria da Fazenda e Planejamento: a) detalhar a receita e aprovar sua alteração, de acordo com o parágrafo único, do artigo 3º da Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023; b) manifestar-se quanto ao provável excesso de arrecadação de recursos, bem como sobre o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; c) normatizar sobre receitas e despesas orçamentárias; execução e acompanhamento das despesas por programas, atividades e projetos; e procedimentos orçamentários, contábeis e financeiros no SIAFEM/SP; d) fixar diretrizes para o processamento de pagamento da despesa de pessoal dos órgãos do Poder Executivo da Administração Direta do Estado; e) decidir sobre os pedidos de reprogramação entre elementos, transposição e antecipação de quotas; f) decidir sobre os pedidos de liberação da dotação contingenciada; g) manifestar-se sobre os pedidos de créditos adicionais quanto aos efeitos de ordem orçamentária e financeira; h) submeter, à aprovação do Governador, a instituição ou supressão de unidades orçamentárias e unidades de despesa, bem como outras alterações na classificação institucional dos órgãos componentes do Sistema de Administração Financeira e Orçamentária -SAFO; i) propor ao Governador, em conjunto com a Casa Civil, a concessão de créditos adicionais.

- III - às demais Secretarias de Estado: a) propor a abertura de créditos adicionais, solicitar a antecipação de quotas e a liberação da dotação contingenciada; b) propor à Secretaria da Fazenda e Planejamento a alteração da Discriminação da Receita, de acordo com o parágrafo único, do artigo 3º, da Lei nº 11.607, de 29 de dezembro de 2003; c) submeter à Secretaria da Fazenda e Planejamento as projeções de receitas próprias para cobertura de créditos com excesso de arrecadação. d) formalizar, junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento, pedido de alteração da classificação institucional das Secretarias.

Artigo 31 - Os Secretários de Estado e os ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento das disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este decreto, especialmente da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei nº 17.725, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

CAPÍTULO III Das Disposições Finais

Artigo 32 - Em decorrência do disposto neste decreto, fica vedada aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado, a realização de despesa ou a assunção de compromissos que não estejam compatíveis com os limites disponíveis e os cronogramas estabelecidos, conforme estabelece o inciso II do "caput" do artigo 176 da Constituição do Estado.

Artigo 33 - Os Secretários de Estado, os titulares de órgãos do Governo do Estado, os dirigentes de órgãos setoriais dos sistemas estaduais de orçamento e de administração financeira e os ordenadores de despesas são responsáveis, no que lhes couber, pelo cumprimento do disposto neste decreto.

Artigo 34 - Para efeito de assegurar o cumprimento dos artigos 35 e 171 da Constituição do Estado, o disposto neste decreto aplica-se, no que couber, aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 35 - Com vistas ao cumprimento das metas fiscais e no intuito de assegurar a adequação da execução orçamentária e financeira às disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual, a Secretaria da Fazenda e Planejamento revisará bimestralmente a programação orçamentária e financeira e editará normas específicas sobre a sua execução no exercício, incluindo restos a pagar processados e não processados, limitação de empenho e movimentação financeira, devendo ainda adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto, bem como na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei estadual nº 17.725, de 19 de julho de 2023.

Artigo 36 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024. Palácio dos Bandeirantes, 18 de janeiro de 2024.

TARCÍSIO DE FREITAS Arthur Luis Pinho de Lima Secretário-Chefe da Casa Civil Guilherme Piaí Silva Filizola Secretário de Agricultura e Abastecimento Jorge Luiz Lima Secretário de Desenvolvimento Econômico Marília Marton Correa Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas Vinicius Mendonça Neiva Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação Rogério Campos Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda e Planejamento Marcelo Cardinale Branco Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação Sonaira Fernandes de Santana Souza Secretária de Políticas para a Mulher Fábio Prieto de Souza Secretário da Justiça e Cidadania Natália Resende Andrade Avila Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Eduardo Alex Barbin Barbosa Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Social Lais Vita Mercês Souza Secretária de Comunicação Eleuses Vieira de Paiva Secretário da Saúde Guilherme Muraro Derrite Secretário da Segurança Pública Marcello Streiffinger Secretário da Administração Penitenciária Marco Antonio Assalve Secretário dos Transportes Metropolitanos Helena dos Santos Reis Secretária de Esportes Roberto Alves de Lucena Secretário de Turismo e Viagens Marcos da Costa Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência Lucas Pedreira do Couto Ferraz Secretário de Negócios Internacionais Caio Mario Paes de Andrade Secretário de Gestão e Governo Digital Rafael Antonio Cren Benini Secretário de Parcerias em Investimentos Vahan Agopyan Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação Marcos Rodrigues Penido Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais Publicado na Casa Civil, aos 18 de janeiro de 2024.

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

VALORES EM R\$ 1,00

Table with columns: ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA, Fontes, Quotas (Jan-Jul, Fev-Ago, Mar-Maio, Abr-Out, Mai-Nov, Jun-Dic), Detecção Contingenciada TOTAL. Includes rows for ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, ENCARGOS SOCIAIS, DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

VALORES EM R\$ 1,00

Table with columns: ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA, Fontes, Quotas (Jan-Jul, Fev-Ago, Mar-Maio, Abr-Out, Mai-Nov, Jun-Dic), Detecção Contingenciada TOTAL. Includes rows for INVESTIMENTOS, INVERSÕES FINANCEIRAS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR.

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

VALORES EM R\$ 1,00

Table with columns: ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA, Fontes, Quotas (Jan-Jul, Fev-Ago, Mar-Maio, Abr-Out, Mai-Nov, Jun-Dic), Detecção Contingenciada TOTAL. Includes rows for DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

VALORES EM R\$ 1,00

Table with columns: ORGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA, Fontes, Quotas (Jan-Jul, Fev-Ago, Mar-Maio, Abr-Out, Mai-Nov, Jun-Dic), Detecção Contingenciada TOTAL. Includes rows for ENCARGOS SOCIAIS, DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.



Diretor-Presidente Gileno Gurjão Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro Camilo Cogo Cavalcanti
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas Rafael Almeida Fernandez Soto
Diretor de Operações Fernando Hideyo Yokemura
Diretor Jurídico, de Governança e Gestão André Luiz Sucupira Antonio
Diretor de Serviços ao Cidadão Carlos Henrique Netto Vaz
Diretor de Relacionamento com Clientes Rodrigo Mauro Ruiz de Matos

Gileno Gurjão Barreto
Camilo Cogo Cavalcanti
Rafael Almeida Fernandez Soto
Fernando Hideyo Yokemura
André Luiz Sucupira Antonio
Carlos Henrique Netto Vaz
Rodrigo Mauro Ruiz de Matos

Matriz

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35

Sede e administração
Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000

www.prodesp.sp.gov.br

Filial

Unidade Mooca
CNPJ 62.577.929/0114-12

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11 2799.9800

SAC 0800 01234 01

Diário Oficial

Estado de São Paulo
CADERNO EXECUTIVO SEÇÃO I



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Table with columns: ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA, Fontes, Quotas (Jan-Jul, Fev-Ago, Mar-Set, Abr-Out, Maio-Nov, Jun-Dez), Detecção Contingenciada TOTAL. Includes rows for 4 - INVESTIMENTOS, 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS, 48845-FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA EST.SP.-FAPESP, 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, and 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Table with columns: ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA, Fontes, Quotas (Jan-Jul, Fev-Ago, Mar-Set, Abr-Out, Maio-Nov, Jun-Dez), Detecção Contingenciada TOTAL. Includes rows for 4 - INVESTIMENTOS, 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS, 48846-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL EST.SP.-UNIVESP, 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, and 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Table with columns: ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA, Fontes, Quotas (Jan-Jul, Fev-Ago, Mar-Set, Abr-Out, Maio-Nov, Jun-Dez), Detecção Contingenciada TOTAL. Includes rows for 4 - INVESTIMENTOS, 48857-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES, and 48858-FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMED.

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Table with columns: ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA, Fontes, Quotas (Jan-Jul, Fev-Ago, Mar-Set, Abr-Out, Maio-Nov, Jun-Dez), Detecção Contingenciada TOTAL. Includes rows for 4 - INVESTIMENTOS, 48859-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, 4 - INVESTIMENTOS, and 48861-FACULDE DE MED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-FAMERP.

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Table with columns: ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA, Fontes, Quotas (Jan-Jul, Fev-Ago, Mar-Set, Abr-Out, Maio-Nov, Jun-Dez), Detecção Contingenciada TOTAL. Includes rows for 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, 4 - INVESTIMENTOS, 48862-CENTRO EST.DE ED.TEC."PAULA SOUZA"-CEETEPS, 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES, and 4 - INVESTIMENTOS.

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Table with columns: ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA, Fontes, Quotas (Jan-Jul, Fev-Ago, Mar-Set, Abr-Out, Maio-Nov, Jun-Dez), Detecção Contingenciada TOTAL. Includes rows for 165940, 165981, 179200, 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES, 150010, 156950, 157050, 159940, 163150, 163240, 163640, 165940, 165981, 170050, 170650, 189940, 4 - INVESTIMENTOS.

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Table with columns: ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA, Fontes, Quotas (Jan-Jul, Fev-Ago, Mar-Set, Abr-Out, Maio-Nov, Jun-Dez), Detecção Contingenciada TOTAL. Includes rows for 150010, 150140, 163150, 165981, 170050, 175640, 48869-UNIV.EST.PAULISTA "JULIO DE MESSE", 150010, 150140, 157050, 175640, 175983, 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES, and 150010.

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

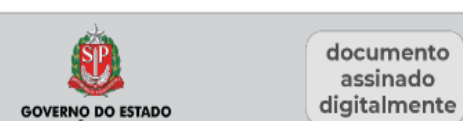
Table with columns: ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA, Fontes, Quotas (Jan-Jul, Fev-Ago, Mar-Set, Abr-Out, Maio-Nov, Jun-Dez), Detecção Contingenciada TOTAL. Includes rows for 157050, 175640, 4 - INVESTIMENTOS, 150010, 48869-FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMED, 150010, 150140, 170050, 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, 150010, 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES, and 150010.

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Table with columns: ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA, Fontes, Quotas (Jan-Jul, Fev-Ago, Mar-Set, Abr-Out, Maio-Nov, Jun-Dez), Detecção Contingenciada TOTAL. Includes rows for 150140, 157050, 159950, 163150, 170050, 4 - INVESTIMENTOS, 150010, 157050, 170050, 175640, 159950, 163150, 170050, 48861-FACULDE DE MED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-FAMERP, 150010, 157050, 163150, 170050, 175640, 48862-CENTRO EST.DE ED.TEC."PAULA SOUZA"-CEETEPS, 170050, 175640, 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES, and 4 - INVESTIMENTOS.

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Table with columns: ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA, Fontes, Quotas (Jan-Jul, Fev-Ago, Mar-Set, Abr-Out, Maio-Nov, Jun-Dez), Detecção Contingenciada TOTAL. Includes rows for 170050, 175640, 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES, 150010, 150140, 170050, 175640, 159950, 163150, 170050, 48862-CENTRO EST.DE ED.TEC."PAULA SOUZA"-CEETEPS, 170050, 175640, 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES, and 4 - INVESTIMENTOS.



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

ÓRGÃO: 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIDADE: 48059 - UNIV. EST. PAULISTA "JÚLIO DE MESQ. FL." - UNESP ESFERA: ORÇAMENTO FISCAL	Valores em R\$ 1,00
	3.174.626.069

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Criar, preservar, organizar e transmitir o saber e a cultura por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Oferecer ensino público, gratuito e de qualidade, sem discriminação de qualquer natureza;
- Formar cidadãos capacitados para o exercício da investigação e das diferentes profissões;
- Privilegiar e estimular a atividade intelectual e a reflexão continuada sobre a sociedade brasileira, defendendo e promovendo a cidadania, os direitos humanos e a justiça social;
- Promover atividades de extensão e de articulação com a comunidade.

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA	
4807 - ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO	3.170.521.059
4809 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA	1.560.010
5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	2.545.000
FUNÇÃO	
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.545.000
12 - EDUCAÇÃO	3.172.081.069
SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.603.462.267
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.545.000
363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.560.010
364 - ENSINO SUPERIOR	1.557.458.792
392 - DIFUSÃO CULTURAL	9.600.000
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
050 - TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	14.803.371
090 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.934.930.828
091 - OPERAÇÃO INTRAÓRGÃOS ORÇ. FISCAL E SEGURIDADE	224.891.870

Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA: 4807 ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO				3.170.521.059
AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE		
12.364.4807.1151 ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS			1.000.000	
	INVESTIMENTOS		1.000.000	
		1.501.40 - Recursos Livres - Próprios	1.000.000	
PRODUTO: INSTALAÇÕES CONSTRUÍDAS E ADEQUADAS				
INDICADOR DE PRODUTO: ÁREA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS PAULISTAS CONSTRUÍDAS (m²)				
META: 3.500				
AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE		
12.364.4807.2607 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO			10	
	INVESTIMENTOS		10	
		1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado	10	
PRODUTO: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO				
INDICADOR DE PRODUTO: NÚMERO DE PUBLICAÇÕES INDEXADAS POR DOCENTE (unidade)				

AÇÃO		GRUPO DESPESA	FONTE	
12.364.4807.5304	ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS			1.377.884.454
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.262.390.454
			1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado	1.261.636.454
			1.501.40 - Recursos Livres - Próprios	754.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114.900.000
			1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado	88.800.000
			1.501.40 - Recursos Livres - Próprios	26.000.000
			1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais	100.000
		INVESTIMENTOS		594.000
			1.759.83 - Recursos Vinculados - Intra	594.000
PRODUTO:	ENSINO DE GRADUAÇÃO			
INDICADOR DE PRODUTO:	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO/ANO (unidade)			
META:	39.000			
AÇÃO		GRUPO DESPESA	FONTE	
12.364.4807.5305	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS			77.330.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.330.000
			1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado	51.000.000
			1.501.40 - Recursos Livres - Próprios	10.110.000
			1.570.50 - Recursos Vinculados - Vinculados Federais	16.220.000
PRODUTO:	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
INDICADOR DE PRODUTO:	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (unidade)			
META:	15.000			
AÇÃO		GRUPO DESPESA	FONTE	
12.392.4807.5306	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE			9.600.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.600.000
			1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado	6.200.000
			1.501.40 - Recursos Livres - Próprios	3.400.000
PRODUTO:	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			
INDICADOR DE PRODUTO:	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E EM SERVIÇOS À COMUNIDADE (unidade)			
META:	6.000			
AÇÃO		GRUPO DESPESA	FONTE	
12.364.4807.5787	PERMANÊNCIA ESTUDANTIL			101.244.328
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.244.328
			1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado	97.644.328
			1.501.40 - Recursos Livres - Próprios	3.600.000
PRODUTO:	PERMANÊNCIA ESTUDANTIL			
INDICADOR DE PRODUTO:	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS COM BOLSAS, PROGRAMAS E AUXÍLIOS PARA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (unidade)			
META:	5.000			

AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE	
12.122.4807.6351	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR		1.603.462.267
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		870.032.891
		1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado	638.431.892
		1.501.40 - Recursos Livres - Próprios	231.600.999
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		733.429.376
		1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado	418.544.315
		1.501.40 - Recursos Livres - Próprios	312.865.451
		1.756.40 - Recursos Vinculados - Próprios	2.019.610

PROGRAMA: 4809 PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA			1.560.010
AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE	
12.363.4809.5292	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA		1.560.010
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.560.000
		1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado	960.000
		1.501.40 - Recursos Livres - Próprios	600.000
	INVESTIMENTOS		10
		1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado	10
PRODUTO:	ENSINO TÉCNICO OFERECIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		
INDICADOR DE PRODUTO:	NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TÉCNICO OFERECIDO (unidade)		
META:	1.500		

PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES			2.545.000
AÇÃO	GRUPO DESPESA	FONTE	
04.127.5125.2272	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE		2.545.000
	INVESTIMENTOS		2.545.000
		1.500.10 - Recursos Livres - Tesouro Do Estado	2.545.000
PRODUTO:	APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES		
INDICADOR DE PRODUTO:	NÚMERO DE CONVÊNIO FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)		



EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS 2024 - SP SEM PAPEL - SIAFEM

Código/Nº Emenda	Programa de Trabalho	Tipo Emenda	Parlamentar	Beneficiário	CNPJ Beneficiário	Município	Objeto	Partido	Valor (R\$)	RESPONSÁVEL
2024.072.56101	04.127.2990.2.772 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares	Emenda LOA	Paulo Fiorillo	UNESP	48.031.918/0001-24	PRESIDENTE PRUDENTE	Reforma da Biblioteca Professor Dióres Santos Abreu - Unidade Presidente Prudente	PT	100.000,00	FCT-Presidente Prudente
2024.272.56811	04.127.2990.2.772 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares	Emenda LOA	Eduardo Suplicy	UNESP	48.031.918/0001-24	ARARAQUARA	Flora da Vida: Ações e apoio técnico/institucional na cadeia produtiva da camélia em Franca na Laboratório de Farmacognosia, Departamento de Farmacos e Medicamentos, Faculdade de Ciências Farmacêuticas Unesp Araraquara sob coordenação do Prof. Dr. André Gonzaga dos Santos	PT	100.000,00	FCF-Araraquara
2024.274.57112	04.127.2990.2.772 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares	Emenda LOA	Guilherme Cortez	UNESP	48.031.918/0001-24	SÃO PAULO	Aquisição de equipamentos para relatórios estudantis das Unidades Universitárias da UNESP	PSOL	150.000,00	Prof. Fernanda FAAC
2024.274.57113	04.127.2990.2.772 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares	Emenda LOA	Guilherme Cortez	UNESP	48.031.918/0001-24	SÃO PAULO	Viabilização das atividades dos Cursoinho Pré-vestibulares da Unesp	PSOL	150.000,00	Prof. Raul - PDEEC
2024.274.57115	04.127.2990.2.772 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares	Emenda LOA	Guilherme Cortez	UNESP	48.031.918/0001-24	SÃO PAULO	Ações para promover a saúde psicológica dos alunos residentes em moradias estudantis	PSOL	100.000,00	Prof. Vera Capellini FC-Bauru
2024.014.57257	04.127.2990.2.772 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares	Emenda LOA	Beth Sahnão	UNESP	48.031.918/0001-24	BAURU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS DE CUSTEIO E EXECUÇÃO DE REFORMAS DA UNESP DE BAURU	PT	100.000,00	
2024.014.57259	04.127.2990.2.772 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares	Emenda LOA	Beth Sahnão	UNESP	48.031.918/0001-24	PRESIDENTE PRUDENTE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS DE CUSTEIO E EXECUÇÃO DE REFORMAS DA UNESP DE PRESIDENTE PRUDENTE	PT	100.000,00	FCT-Presidente Prudente
2024.014.57261	04.127.2990.2.772 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares	Emenda LOA	Beth Sahnão	UNESP	48.031.918/0001-24	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS DE CUSTEIO E EXECUÇÃO DE REFORMAS DA UNESP DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PT	150.000,00	IBILCE
2024.068.57306	04.127.2990.2.772 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares	Emenda LOA	Mauro Bragato	FUNDAÇÃO FUTURO	03.586.496/0001-15	ASSIS	COMPRAR EQUIPAMENTOS INOVAÇÃO PARA UNESP DE ASSIS	PSDB	50.000,00	Admissão rejeitada. Motivo: CNPJ de Fundação e não atinge o valor mínimo
2024.274.57729	04.127.2990.2.772 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares	Emenda LOA	Guilherme Cortez	UNESP	48.031.918/0001-24	FRANCA	Construção do prédio da pós-graduação da FCHS/Franca	PSOL	350.000,00	FCHS-FRANCA
2024.066.58630	04.127.2990.2.772 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares	Emenda LOA	Marina Helou	UNESP	48.031.918/0001-24	BAURU	Apoio a projeto acadêmico - Campus Bauru, Faculdade de Engenharia	REDE	145.000,00	FE-Bauru
2024.282.58665	04.127.2990.2.772 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares	Emenda LOA	Paula Da Bancada Feminista	UNESP	48.031.918/0001-24	PRESIDENTE PRUDENTE	Aquisição e distribuição de cestas de alimentos (cestas básicas e cestas agroecológicas), envolvendo agricultores familiares e catadores de materiais recicláveis de cidades do oeste paulista, bem como promover sua interação para melhoria das condições de descarte seletivo nas áreas rurais e urbanas dos municípios envolvidos. A gestão do projeto será realizada pela unidade FCT Unesp Presidente Prudente.	PSOL	700.000,00	FCT-Presidente Prudente - Prof. Cesar
2024.055.58711	04.127.2990.2.772 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares	Emenda LOA	Leci Brandão	UNESP	48.031.918/0001-24	BAURU	UNESP Bauru - Projeto de Impacto Social do Centro de Inovação Tecnológica (FAAC)	PCdoB	175.000,00	FAAC-Bauru
2024.055.58714	04.127.2990.2.772 – Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares	Emenda LOA	Leci Brandão	UNESP	48.031.918/0001-24	BAURU	UNESP Bauru - Núcleo de Estudos e Observação em Economia Criativa (NeoCriativa/FAAC)	PCdoB	175.000,00	FAAC-Bauru
TOTAL LOA									2.545.000,00	

ANEXO METAS FISCAIS

R\$ milhões correntes

DISCRIMINAÇÃO	REPROGRAMADO 2023
I. RECEITA FISCAL	288.057
II. DESPESA FISCAL	285.670
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	2.388
IV. RESULTADO NOMINAL	-27.885
V. DIVÍDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	293.061

Notas: As receitas e despesas fiscais não incluem as intra-orçamentárias.

Resultado Nominal: apuração pelo critério abaixo da linha.

R\$ milhões médios de 2022

DISCRIMINAÇÃO	REPROGRAMADO 2023
I. RECEITA FISCAL	274.782
II. DESPESA FISCAL	272.505
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	2.278
IV. RESULTADO NOMINAL	-26.600
V. DIVÍDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (*)	279.151

(*) A preços de dez/2022

PARÂMETROS

DISCRIMINAÇÃO	REPROGRAMADO 2023
IPCA/IBGE	4,9%
IGPM	-3,4%
Tx. Câmbio em 31/dez (R\$ / US\$)	4,95
Taxa Over-selic - % a.a. Fim do ano	11,8%
Δ REAL DO PIB ESTADUAL	2,3%

BCB Focus 18/08/2023

Processo nº : 1071/1997-Runesp

Interessado(a) : **Universidade Estadual Paulista**

Assunto : Proposta Orçamentária

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 49/2023

O Conselho Universitário, em sua 156ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/12/2023, em cumprimento ao estabelecido no Inciso V do artigo 18 do Estatuto da Unesp, apreciou:

A proposta orçamentária - exercício 2024. (Deliberação nº 100/2023-CADE - favorável)

O senhor Rogério Luiz Buccelli, Assessor-chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico (APE), comentou o contexto econômico e os dados que subsidiaram a elaboração da peça orçamentária. Destacou os valores do ICMS correspondentes às previsões da cota-parte da Unesp e comentou as previsões de receitas e fixação de despesas da peça orçamentária. Por fim, apresentou a proposta de distribuição orçamentária e de custeio para o exercício de 2024.

Na sequência, prestaram esclarecimentos sobre a matéria, o Prof. Dr. Milton Vieira do Prado Junior, Assessor da Comissão de Orçamento do Cade, e o Prof. Dr. Pasqual Barretti, Magnífico Reitor da Unesp.

O Conselheiro Luiz Fernando Rolim de Almeida solicitou uma questão de ordem para correção do valor de custeio da Unidade de Itapeva, informando que o valor correto seria R\$ 2.153.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta e três mil reais).

Após ampla discussão, o Conselho votou as seguintes propostas:

1) Proposta da Conselheira Júlia da Silva Gutierrez Ruiz de alocar R\$ 3.125.433,60 (três milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) na rubrica Permanência Estudantil, sendo esse valor incluído no déficit da

peça orçamentária. Colocada em votação, a proposta foi **aprovada** com 95 (noventa e cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, de um total de 98 (noventa e oito) votantes.

2) Proposta do Conselheiro Wanderson Luis de Carvalho de alocar R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para pagamento de 2 (duas) referências aos servidores do corpo técnico e administrativo da Unesp, a partir de setembro, como mais uma etapa em busca da equiparação. Colocada em votação, a proposta foi **rejeitada** com 29 (vinte e nove) votos favoráveis, 53 (cinquenta e três) votos contrários e 04 (quatro) abstenções, de um total de 86 (oitenta e seis) votantes.

Em seguida, o Colegiado **aprovou** a peça orçamentária - exercício 2024 com a alteração aprovada incluída com 83 (oitenta e três) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 14 (catorze) abstenções, de um total de 98 (noventa e oito) votantes.

Encaminhe-se à Pró-reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão (Propeg).

São Paulo, 14 de dezembro de 2023.


Erivaldo Antonio da Silva
Secretário-geral

Processo nº : 1071/1997 - RUNESP

Interessado(a) : **Universidade Estadual Paulista**

Assunto : Proposta Orçamentária - Manifestação

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO Nº
100/2023

O Conselho de Administração e Desenvolvimento, em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/11/2023, em cumprimento ao estabelecido na Alínea "b" do inciso I do artigo 28 do Estatuto da Unesp, **apreciou,**

A Proposta Orçamentária da Unesp para o exercício de 2024.

Inicialmente, o Prof. Milton Vieira do Prado Júnior, assessor da Comissão de Orçamento do Cade, deu ciência dos trabalhos da Comissão, destacando propostas e discussões realizadas durante a elaboração da peça orçamentária. Apresentou a proposta, destacando os dados que subsidiaram a elaboração da peça orçamentária e discorrendo sobre valores do ICMS correspondentes às previsões de receita da cota-parte da Unesp.

O Prof. Dr. Estevão Tomomitsu Kímpara, presidente do colegiado, fez considerações a respeito do orçamento, comentou a análise da Propeg e a proposta da Comissão.

Após ampla discussão com diversas propostas apresentadas pelos Conselheiros, a Presidência colocou em votação a aprovação na íntegra da peça orçamentária, obtendo-se o seguinte resultado: 08 (oito) votos favoráveis à aprovação da proposta na íntegra, 12 (doze) votos contrários, devendo o Colegiado discutir e votar os apontamentos feitos pelos conselheiros, de um total de 20 (vinte) votantes.

Na sequência, foram votadas as seguintes propostas:

1. Antecipação de pagamento, para janeiro de 2024, de 50% (cinquenta por cento) do valor alocado para as Administrações Gerais, sendo a fonte o ICMS: 18 (dezoito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, de um total de 19 (dezenove) votantes, ficando aprovada a proposta.

2. Inclusão do item 8 nas notas de rodapé da peça orçamentária com o acréscimo de R\$1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais) para a Política Sans, a partir do segundo semestre; a proposta foi aprovada por unanimidade.

3. Inclusão de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a partir de janeiro de 2024, para pagamento de 1 (uma) referência para a equiparação salarial dos servidores do corpo técnico e administrativo, sendo o valor subtraído do valor previsto para o dissídio de 2024: 09 (nove) votos favoráveis, 09 (nove) votos contrários e 01 (uma) abstenção, de um total de 19 (dezenove) votantes. Considerando o resultado da votação e o Artigo 46 do Regimento do Conselho Universitário aplicado ao CADE, a presidência utilizou o voto de desempate, manifestando-se contrariamente à proposta. Diante do exposto, a proposta ficou rejeitada pelo Conselho.

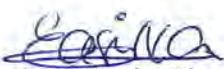
4. Inclusão de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) para pagamento do reajuste do vale-alimentação a partir de janeiro de 2024, sendo a fonte uma subtração do valor reservado para o dissídio anual dos servidores: 13 (treze) votos favoráveis, 05 (cinco) votos contrários e 02 (duas) abstenções, de um total de 20 (vinte) votantes, ficando a proposta aprovada.

5. Inclusão do item 9 nas notas de rodapé da peça orçamentária, referente à priorização dos investimentos para infraestrutura nas unidades universitárias em moradias, restaurantes e adequação de acessibilidade: 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção, de um total de 18 (dezoito) votantes, ficando a proposta aprovada.

Em face do exposto, o Conselho se **manifestou favoravelmente** à peça orçamentária com as alterações aprovadas na reunião.

Encaminhe-se ao Conselho Universitário (CO).

São Paulo, 27 de novembro de 2023.


Erivaldo Antonio da Silva
Secretário-geral

**Tabelas e valores atualizados após
Reunião Extraordinária do CADE,
realizada em 27/11/2023.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

ORÇAMENTO 2024 - PREVISÃO DA RECEITA

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS (valores em R\$1,00) - PROJETO DE LEI Nº 1449, de 30 de setembro de 2023

A) ESTIMATIVA DE ARRECAÇÃO DE ICMS (base de incidência da cota parte das universidades)	R\$	155.525.487.452,00
1. ICMS PRINCIPAL	R\$	154.227.021.273,00
2. ICMS DÍVIDA ATIVA	R\$	1.298.466.179,00

B) RECURSOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS (SECRETARIA DA HABITAÇÃO/ ALÍNEA INVERSÕES FINANCEIRAS/FONTE 1)

R\$ 1.242.316.170,00

C) BASE DE INCIDÊNCIA DA QUOTA PARTE DA UNESP (2,3447%) (A-B)

R\$ 154.283.171.282,00

QUADRO DA RECEITA DE ACORDO COM O PROJETO DE LEI

RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO	R\$	3.617.400.376,00
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$	590.504.050,00
RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	R\$	18.360.010,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVISITAS	R\$	4.226.264.436,00

Nota:

- Para estimativa do ICMS foram considerados os recolhimentos realizados até o mês de julho e a previsão de recolhimento de agosto a dezembro/2023.
- Inflação de 2024: IPCA/IBGE de 4,09% (LEI Nº 17.725, DE 19 DE JULHO DE 2023- LDO/ Anexo I Metas Fiscais)
- Crescimento do PIB Estadual/ 2023: 1,40% (LEI Nº 17.725, DE 19 DE JULHO DE 2023- LDO/ Anexo I Metas Fiscais)
- Consta no valor previsto da fonte tesouro, R\$1.054.183.367,00 correspondente ao SPPREV/ insuficiência financeira
- Estão acrescidos no PLOA/23: Receita de Capital Intraorçamentária de R\$594.000,00 e Recurso Vinculado próprio de R\$2.019.610,00. Não fazem parte da previsão inicial.

RECEITA PREVISTA E ARRECADADA - UNESP

valores nominais em R\$1,00

FONTE	2022		2023		2024	VARIÇÃO (%)	
	PREVISÃO INICIAL (A)	ARRECADADO (B)	PREVISÃO INICIAL (C)	ESTIM.ARRECADADAÇÃO (D)		F = D/B	G = E/D
TESOURO DO ESTADO (Fonte 1)	3.351.051.698	3.503.242.324	3.530.148.361	3.380.000.000	3.617.400.376	(3,52)	7,02
Q.P.ICMS - 2,3447%	3.351.051.698	3.503.242.324	3.530.148.361	3.380.000.000	3.617.400.376	(3,52)	7,02
RECURSOS PRÓPRIOS (Fonte 4)	419.680.040	475.843.083	543.724.040	564.320.508	590.504.050	18,59	4,64
REC. VINC.FEDERAIS (Fonte 5)	17.400.000	35.950.794	11.760.000	26.054.465	18.360.010	(27,53)	(29,53)
TOTAL GERAL DA RECEITA	3.788.131.738	4.015.036.201	4.085.632.401	3.970.374.973	4.226.264.436	(1,11)	6,44

(1) PREVISÃO INICIAL: valores expressos na LOA ; ARRECADADO: valor efetivamente arrecadado.

(2) VARIÇÃO: percentual de variação nominal entre o previsto e o arrecadado.

(3) PREVISÃO INICIAL 2024: valores que constam no PLOA (PROJETO DE LEI N° 1449, de 30 de setembro de 2023).

ORÇAMENTO DA UNESP APROVADO / LEI N° 17.863, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Despesa Orçamentária por Grupo e Fonte de Financiamento

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO			RECEITA PRÓPRIA EM R\$1,00	RECEITA CONVÊNIOS EM R\$1,00	TOTAL GERAL EM R\$1,00
	Cota-parte	Part. %	Emenda Parl.			
Pessoal e Reflexos	3.380.277.236	86,37%	0	300.504.050	0	3.680.781.286
Disp. custeio	481.059.000	12,29%	0	194.000.000	15.040.010	690.099.010
Investimentos	5.000.000	0,13%	2.545.000	35.000.000	3.320.000	43.320.000
Sent. Judiciais	30.544.120	0,78%	0	0	0	30.544.120
Sub -Total	3.896.880.356	99,57%	2.545.000	529.504.050	18.360.010	4.444.744.416
Programas do PDI	10.000.000	0,26%	0	40.000.000	0	50.000.000
Programa SANS	7.000.000	0,18%	0	16.540.000	0	23.540.000
Reserva contingência	0	0,00%	0	4.460.000	0	4.460.000
Total das Despesas	3.913.880.356	100,00%	2.545.000	590.504.050	18.360.010	4.522.744.416
Projeto Lei (PLOA/23)	3.617.400.376		2.545.000	590.504.050	18.360.010	4.228.809.436
Saldo (déficit)	-296.479.980		0	0	0	-296.479.980
Saldo s/ uso da reserva contingência (déficit)						-292.019.980

QUADRO 3

Demonstrativo da receita e da despesa por categorias econômicas, origens da receita e grupos de despesa

Proposta Orçamentária 2024 ¹

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	VALOR EM R\$	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES (I)	4.211.630.426	DESPESAS CORRENTES (I)	4.474.964.416
1100 IMPOSTOS (transferência da cota parte do ICMS) ²	3.617.400.376	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ³	3.680.781.286
1300 RECEITA PATRIMONIAL	232.920.030	DESPESAS DE CUSTEIO	763.639.010
RECURSO LIVRE	231.000.030	Programa Benefícios	353.780.000
RECURSO VINCULADO FEDERAL	1.920.000	Programa Perm. Estudantil	67.000.000
1400 RECEITA AGROPECUÁRIA	600.000	Programa Auxílio Moradia e Bolsas PIBIC	10.600.000
1600 RECEITA DE SERVIÇOS	12.120.000	Programa Manutenção dos Campi	226.119.010
1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.950.020	Programa Fundações de Apoio	32.600.000
RECURSO LIVRE	3.550.020	Plano Desenvolvimento Institucional (PDI)	50.000.000
RECURSO VINCULADO FEDERAL	2.400.000	Programa SANS	23.540.000
1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	342.640.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.544.120
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.634.010	DESPESAS DE CAPITAL (II)	43.320.000
2200 ALIENAÇÃO DE BENS	2.040.010	Obras, reformas, veículos e demais equipamentos	30.000.000
RECURSO LIVRE	0	Modernização e atualização em TI	13.320.000
RECURSO VINCULADO FEDERAL	2.040.010	RESERVAS (III)	4.460.000
2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.594.000	Contingência	4.460.000
RECURSO LIVRE	594.000		
RECURSO VINCULADO FEDERAL	12.000.000		
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	4.226.264.436	SUB TOTAL DAS DESPESAS (IV) = (I) + (II) + (III)	4.522.744.416
DÉFICIT ESPERADO	296.479.980		
TOTAL	4.522.744.416	TOTAL	4.522.744.416
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	296.479.980		

Nota:

¹ Os valores consignados na receita constam no projeto de lei nº 1.449, de 30 de setembro de 2023, exceto o valor da insuficiência financeira.

² O valor da insuficiência financeira (R\$1.054.183.367,00) foi incluído na receita e na despesa, para fins de apuração da cota-parte (2,3447%).

³ Em Pessoal e Encargos Sociais constam R\$163 milhões (soma dos itens 1.4 a 1.7) condicionadas ao comportamento da receita prevista e das despesas de caráter continuado.

DISTRIBUIÇÃO POR ÍTEM DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DE 2024¹

DESPESAS ORÇADAS POR FONTE DE RECURSOS			
Despesas/Programas	VALORES EXPRESSOS EM R\$1,00		
	TESOURO	CONVÊNIO	TOTAL
1. PESSOAL E REFLEXOS ²	3.380.277.236,00	300.504.050,00	3.680.781.286,00
1.1 Folha de Ativos	1.814.424.236,00	200.000.000,00	2.014.424.236,00
- Aluguel por manutenção	53.000.000,00	0,00	53.000.000,00
1.2 Folha de Inativos	1.400.000.000,00	100.504.050,00	1.500.504.050,00
- Insuficiência financeira	1.054.183.367,00	0,00	1.054.183.367,00
1.3 Adicional de Incentivo a Qualificação (AIQ)	8.853.000,00	0,00	8.853.000,00
(1.1+1.2+1.3) Valor total Folha de Pagamentos	3.223.277.236,00	300.504.050,00	3.523.781.286,00
1.4 Reserva técnica para recuperação salarial	87.000.000,00	0,00	87.000.000,00
1.5 Reserva técnica para equitação (1. referência/ setembro)	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
1.6 Contratações docentes/pesquisadores (200 docentes RDIDP - M53.1)	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
- Contratações de administrativos - Início de carreira superior/39A (200 VAO)	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
- Contratações de administrativos - Início de carreira superior/39A (200 VAO)	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
2. DESPESAS DE CUSTEIO	481.059.000,00	15.040.010,00	496.099.010,00
2.1 Programa Benefícios ao Servidor Público UNESP	193.780.000,00	160.000.000,00	353.780.000,00
- Vale Alimentação³	146.000.000,00	0,00	146.000.000,00
- Vale Transporte	2.780.000,00	0,00	2.780.000,00
- Vale Passagem	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
2.2 Programa Permanência Estudantil 4	60.000.000,00	7.000.000,00	67.000.000,00
- Auxílio Socioeconômico 1 *	34.960.000,00	0,00	34.960.000,00
- Auxílio Socioeconômico 2 *	20.930.000,00	0,00	20.930.000,00
- Manutenção Estudantil para Pós-graduando *	1.997.000,00	0,00	1.997.000,00
- Outros Auxílios e Subsídios***	1.500.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00
- Demanda 37/2023**	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
- Demanda 37/2023**	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
- Demandas adicionais****	613.000,00	0,00	613.000,00
2.3 Programa Auxílio Moradia e Bolsas PIBIC	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
- Auxílio Moradia e bolsa (Residência Médica)	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
- Bolsas PIBIC	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
2.4 Programa Manutenção dos Campi	184.079.000,00	15.040.010,00	199.119.010,00
- Utilidade Pública	38.000.000,00	0,00	38.000.000,00
- Combustíveis e Lubrific	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
- Gêneros Alimentícios	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
- Medicamentos	480.000,00	0,00	480.000,00
- Material de limpeza	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
- Loc. de mão de obra (vigilância)	13.200.000,00	0,00	13.200.000,00
- Loc. de mão de obra (outros)	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
- Aluguéis	750.000,00	0,00	750.000,00
- Comunicação de Dados	960.000,00	0,00	960.000,00
- Energia elétrica	510.000,00	0,00	510.000,00
- Serviços de Manutenção	21.000.000,00	2.040.010,00	23.040.010,00
- Locação Máquina Reprográficas	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
- Materiais, Peças e Acessórios	7.800.000,00	0,00	7.800.000,00
- Outros Materiais de Consumo	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
- Diárias	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
- Outros Serviços e Encargos	29.079.000,00	13.000.000,00	42.079.000,00
2.5 Programa Fundações de Apoio	32.600.000,00	0,00	32.600.000,00
- FUNDUNESP	24.600.000,00	0,00	24.600.000,00

DISTRIBUIÇÃO POR ÍTEM DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA DE 2024¹

Despesas/Programas	DESPESAS ORÇADAS POR FONTE DE RECURSOS				TOTAL
	TESOURO	CONVÊNIOS	REC. PRÓPRIA	VALORES EXPRESSOS EM R\$1,00	
- Convênio Unesp/Fundunesp	8.800.000,00	0,00	0,00	8.800.000,00	
- Projetos especiais	15.800.000,00	0,00	0,00	15.800.000,00	
- FEU (Editora da Unesp)	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	
3. INVESTIMENTOS	5.000.000,00	3.320.000,00	35.000.000,00	43.320.000,00	
3.1 Execução de obras, reformas, aquisição de veículos e demais equip.	5.000.000,00	0,00	25.000.000,00	30.000.000,00	
- Reforma e manutenção das instalações físicas	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
- Renovação da frota de veículos diversos	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	
- Outros equipamentos e material permanente	5.000.000,00	0,00	2.000.000,00	7.000.000,00	
3.2 Manutenção e melhorias	0,00	3.320.000,00	0,00	3.320.000,00	
4. SENTENÇAS JUDICIAIS	30.544.120,00	0,00	0,00	30.544.120,00	
4.1 Sentenças Judiciais ⁵	27.452.680,00	0,00	0,00	27.452.680,00	
4.2 Requisitórios de pequeno valor (RPVs) ⁶	3.091.440,00	0,00	0,00	3.091.440,00	
5. PROGRAMAS INSTITUCIONAIS (PDI)⁶	10.000.000,00	0,00	40.000.000,00	50.000.000,00	
5.1 Destaque: Programa Saúde Mental	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
6. PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (SANS)	7.000.000,00	0,00	16.540.000,00	23.540.000,00	
7. RESERVA DE CONTINGÊNCIA⁷	0,00	0,00	4.460.000,00	4.460.000,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PREVISTAS	3.913.880.356,00	18.360.010,00	590.504.050,00	4.522.744.416,00	
TOTAL GERAL DA PLOA	3.617.400.376,00	18.360.010,00	590.504.050,00	4.226.264.436,00	
RESULTADO (DÉFICIT OU SUPERÁVIT)	-296.479.980,00	0,00	0,00	-296.479.980,00	

Notas:

- PROJETO DE LEI N° 1.449, de 30 de setembro de 2023;
- Pessoal e Refeições (fonte 1); base de projeção folha de setembro (pagamento em outubro, ~ R\$266 milhões/mês). Na fonte 4 (receita própria) constam o repasse de R\$80 milhões referente ao ressarcimento da autarquia HC/Botucatu do HC/Botucatu. Consta na folha de pagamento referencial 350 professores substitutos (valor médio mensal de R\$3.700,00) e encargos patronais = 10 meses. São valores condicionados a performance e do comprometimento do fluxo de caixa: R\$40 milhões em contratações de docentes (200) e técnico-administrativo (200). R\$30 milhões equivalente a equiparação a partir de setembro (mês de competência) e R\$87 milhões apropriado ao exercício 2024. Destaque ao abono permanência conforme LC 1.361/2021, artigo 28 e ao valor da insuficiência financeira, apresentado na PLOA/24.
- Programa coordenado pelo COPE - Coordenadoria Permanência Estudantil.
 - Auxílio Socioeconômico 1 de R\$ 500,00 (3.710 auxílios previstos), Auxílio Socioeconômico 2 de R\$ 400,00 (2.560 auxílios previstos) e Subsídio Alimentação de R\$ 300,00 (6.270 = quantidade de auxílios).
- Permanência estudantil para Pós-graduação - previsão de atendimento à 500 estudantes (há 13.003 pós-graduandos na UNESP)
 - Auxílios e Bolsas dos Programas de Educação: Auxílio Especial (100 auxílios previstos) e Auxílio Estratégico (100 auxílios previstos); Subsídio Alimentação para estudantes contemplados com BEU (firmatma) e PIBIC Af (190 Subsídios)
 - Resolução 33/2023 concessão de auxílios de Internagem/Paternagem, auxílio para 180 estudantes dos colégios técnicos (há 533 estudantes matriculados em Bauri, 224 em Jaboticabal e 354 em Guaratinguetá (50 destes recebem auxílio em 2023)
 - Demandas adicionais: Contratação de Assistentes Sociais temporárias e AAO - auxílio acadêmico da odontologia
- Cumprimento de decisões judiciais de acordo com o CF, Art 100, § 3º e a alteração feita pela emenda N° 30/2000, precatórios do período 03/04/2022 a 02/04/2023 (documento anexo).
- Plano de Desenvolvimento Institucional: são 48 programas estratégicos sendo Tecnologia da Informação, Desenvolvimento das Bibliotecas e Saúde do Trabalhador (R\$2 milhões) financiados com recursos do tesouro (R\$1,5 milhões).
- Consta na reserva de contingência: R\$ 4,4 milhões para passivos contingentes e outros riscos orçamentários, inclusive, de frustação na arrecadação.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO PARA 2024

(Fonte Tesouro)

DESPA (UNIDADE / PROGRAMA)	Valor em R\$1,00
UNIDADE/ REITORIA	221.341.000,00
- Vale Alimentação	146.000.000,00
- UNESP Saúde	45.000.000,00
- Custeio - Reitoria	30.341.000,00
PROGRAMA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (COPE)	60.000.000,00
- Auxílio socioeconômico (1)	34.960.000,00
- Auxílio socioeconômico (2)	20.930.000,00
- Permanência estudantil Pós-Graduação	-
- Outros auxílios e subsídios	1.997.000,00
- Resolução 33/2023	1.500.000,00
- Demandas adicionais	613.000,00
PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA E PIBIC	10.600.000,00
- Auxílio Moradia - Médicos residentes	6.600.000,00
- Bolsas PIBIC / PIBITI (PROPE)	4.000.000,00
FUNDAÇÕES	32.600.000,00
- FUNDUNESP	24.600.000,00
- FEU	8.000.000,00
PLANO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI/2022	10.000.000,00
DESP.CUSTEIO - UNID. UNIVERSITÁRIAS	156.518.000,00
PROGRAMA SANS	7.000.000,00
VALOR TOTAL (R\$)	498.059.000,00

Custeio/2024 das Unidades Universitárias

DISTRIBUIÇÃO INICIAL - FONTE TESOIRO

valores em R\$1,00

UNIDADE DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL 2023	DOTAÇÃO INICIAL 2024	VARIAÇÃO (%) NOMINAL
Araraquara/FO	3.971.640,00	4.270.000,00	7,51
Araraquara/FCF	4.242.565,00	4.561.000,00	7,51
Araraquara/FCL	4.802.396,00	5.163.000,00	7,51
Araraquara/IQ	4.057.955,00	4.363.000,00	7,52
Franca/FHDSS	3.700.737,00	3.979.000,00	7,52
Jaboticabal/FCAV	10.411.121,00	11.192.000,00	7,50
Rio Claro/IB	4.483.199,00	4.820.000,00	7,51
Rio Claro/IGCE	4.335.653,00	4.661.000,00	7,50
Botucatu/AG	7.204.687,00	8.385.000,00	16,38
Botucatu/FM	6.136.363,00	6.574.000,00	7,13
Botucatu/FMVZ	4.118.180,00	4.428.000,00	7,52
Botucatu/FCA	4.823.767,00	5.186.000,00	7,51
Botucatu/IB	4.112.650,00	4.422.000,00	7,52
São Paulo/IA	4.028.131,00	4.331.000,00	7,52
Guaratinguetá/FE	4.583.414,00	4.928.000,00	7,52
S. J. dos Campos/FO	3.524.945,00	3.790.000,00	7,52
Assis/FFC	4.325.708,00	4.651.000,00	7,52
Marília/FFC	4.469.660,00	4.805.000,00	7,50
Pres. Prudente/FCT	6.234.499,00	6.703.000,00	7,51
Araçatuba/FO	3.869.794,00	4.161.000,00	7,53
Araçatuba/FMV	1.873.375,00	2.435.000,00	29,98
Ilha Solteira/FE	7.869.622,00	8.460.000,00	7,50
S. J. do Rio Preto/IBILCE	5.140.967,00	5.527.000,00	7,51
Bauru/AG	2.922.170,00	4.867.000,00	66,55
Bauru/FE	2.619.125,00	2.816.000,00	7,52
Bauru/FC	4.256.534,00	4.576.000,00	7,51
Bauru/FAAC	2.429.477,00	2.612.000,00	7,51
São Vicente	1.478.023,00	1.921.000,00	29,97
Dracena	2.006.741,00	2.609.000,00	30,01
Itapeva	1.502.976,00	2.154.000,00	43,32
Tupã	1.694.060,00	2.202.000,00	29,98
Registro	1.773.633,00	2.306.000,00	30,02
Rosana	1.665.329,00	2.165.000,00	30,00
Ourinhos	1.434.980,00	1.865.000,00	29,97
Sorocaba	1.998.929,00	2.595.000,00	29,82
São João da Boa Vista*	976.800,00	2.035.000,00	108,33
TOTAL	139.079.805,00	156.518.000,00	12,54

Nota: * o valor consignado em SJBV, considera parcialmente os contratos atuais que deverão ser empenhados na unidade de despesa Reitoria.

**Orçamento com emendas
parlamentares - R\$2.545.000,00**

Orçamento do Estado 2024 Governo do Estado de São Paulo

Table with columns for ÓRGÃO, UNIDADE, ESFERA and Valores em R\$ 1,00. Values include 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, 48059 - UNIV. EST. PAULISTA "JÚLIO DE MESQ.FL." - UNESP, and 3.174.626.069.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- List of responsibilities including: Criar, preservar, organizar e transmitir o saber e a cultura por meio do ensino, da pesquisa e da extensão; Oferecer ensino público, gratuito e de qualidade, sem discriminação de qualquer natureza; Formar cidadãos capacitados para o exercício da investigação e das diferentes profissões; etc.

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Summary table showing PROGRAM, FUNÇÃO, and SUBFUNÇÃO breakdowns with their respective values.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Main programming table for the unit, listing actions (AÇÃO), expense groups (GRUPO DESPESA), and sources (FONTE) with values.

002480299124000

718

Orçamento do Estado 2024 Governo do Estado de São Paulo

Table showing details for AÇÃO 12.122.4807.6351, including expense groups like PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS and FONTES.

PROGRAMA: 4809 PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA 1.560.010

Table showing details for AÇÃO 12.363.4809.5292, including expense groups like OUTRAS DESPESAS CORRENTES and INVESTIMENTOS.

PROGRAMA: 5125 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES 2.545.000

Table showing details for AÇÃO 04.127.5125.2272, including expense groups like INVESTIMENTOS.

002480299124000

720

Orçamento do Estado 2024 Governo do Estado de São Paulo

Table showing details for AÇÃO 12.364.4807.5304, including expense groups like PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS and OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Table showing details for AÇÃO 12.364.4807.5305, including expense groups like OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Table showing details for AÇÃO 12.392.4807.5306, including expense groups like OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Table showing details for AÇÃO 12.364.4807.5787, including expense groups like OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

002480299124000

719

Orçamento do Estado 2024 Governo do Estado de São Paulo

Table with columns for ÓRGÃO, UNIDADE, ESFERA and Valores em R\$ 1,00. Values include 48000 - SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, 48060 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMEMA, and 85.054.265.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- List of responsibilities including: Ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino das ciências e práticas da saúde, visando ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo, como exigência da cidadania, tendo como objetivos; realizar atividade docente, de pesquisa e de extensão no campo das ciências da saúde; formar e aperfeiçoar pessoal para o exercício profissional especializado e não especializado, etc.

RESUMO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Summary table showing PROGRAM, FUNÇÃO, and SUBFUNÇÃO breakdowns with their respective values.

PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Main programming table for the unit, listing actions (AÇÃO), expense groups (GRUPO DESPESA), and sources (FONTE) with values.

002480299124000

721



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$ 1,00	
ÓRGÃO	VALOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.730.841.791
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	1.569.959.278
SEC. DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA	5.437.960.566
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	273.986.364
SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS	10
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL	122.240.010
TOTAL	9.134.988.029

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - em conformidade ao disposto no artigo 12 da Lei nº 17.725, de 19 de julho de 2023, abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares, até o limite de 17% (dezssete por cento) da despesa total fixada no artigo 4º desta lei, observadas as disposições constantes dos parágrafos do artigo citado e no artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

CAPÍTULO V DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Artigo 10 - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 5% (cinco por cento) da receita total estimada para o exercício de 2024, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11 - As metas dos indicadores de resultado de programa e de produto presentes nos quadros que integram esta lei, correspondem às metas previstas para o ano 2024 constantes do Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027.

Artigo 12 - As metas do resultado primário e resultado nominal, para o exercício de 2023, estabelecidas na forma do anexo de Metas Fiscais da Lei nº17.555, de 20 de julho de 2022, alteradas pela Lei nº 17.725, de 19 de julho de 2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, ficam reprogramadas de acordo com o anexo de Metas Fiscais, que integra esta lei.

Artigo 13 - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 20/12/2023.

ANDRÉ DO PRADO - Presidente

ANEXO METAS FISCAIS

R\$ milhões correntes

DISCRIMINAÇÃO	REPROGRAMADO 2023
I. RECEITA FISCAL	288.057
II. DESPESA FISCAL	285.670
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	2.388
IV. RESULTADO NOMINAL	-27.885
V. DIVÍDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	293.061

Notas: As receitas e despesas fiscais não incluem as intra-orçamentárias.
Resultado Nominal: apuração pelo critério abaixo da linha.

R\$ milhões médios de 2022

DISCRIMINAÇÃO	REPROGRAMADO 2023
I. RECEITA FISCAL	274.782
II. DESPESA FISCAL	272.505
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	2.278
IV. RESULTADO NOMINAL	-26.600
V. DIVÍDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (*)	279.151

(*) A preços de dez/2022

PARÂMETROS

DISCRIMINAÇÃO	REPROGRAMADO 2023
IPCA/IBGE	4,9%
IGPM	-3,4%
Tx. Câmbio em 31/dez (R\$ / US\$)	4,95
Taxa Over-selic - % a.a. Fim do ano	11,8%
Δ REAL DO PIB ESTADUAL	2,3%

BCB Focus 18/08/2023

ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DESTINADOS ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Valores em R\$ 1,00

RESUMO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)	VALOR
09001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE	9.726.561.286
09002 - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE	1.004.318.490
09006 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3.984.943.217
09007 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	524.835.771
09009 - COORD. CIÊNCIA, TECN. INSUMOS ESTRATÉGICOS SAÚDE	127.244.412
09010 - COORD. GESTÃO CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	7.332.634.858
09011 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FESIMA	18.108.090
09013 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.415.430.824
TOTAL	24.134.076.948

PROGRAMAS E AÇÕES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	24.134.076.948
09001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE	9.726.561.286
PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO	7.961.519.913
10.301.6165 - ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL	28.000.000
10.301.6269 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	180.804.000
10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	925.396.330
10.302.5532 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES CONTRATADAS/CONVENIADAS	3.562.215.944
10.302.6214 - REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO	12.500.000
10.302.6221 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS - MAIS SANTAS CASAS	1.117.556.052
10.302.6276 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS "BATA CINZA" - HOSPITAIS GERENCIADOS POR PPP	415.428.213
10.302.6381 - ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE	167.270.000
10.302.6547 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS	577.424.340
10.302.6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILATROPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS	930.000.000
10.303.2701 - RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10
10.303.6405 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS - REMÉDIO NA MÃO	10
10.303.6460 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	44.927.000
10.571.6467 - GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOLUÇÕES	10
PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	312.048.468
10.122.1377 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	69.046.339
10.122.2574 - REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAS DE UNIDADES DE SAÚDE	67.355.200
10.122.2696 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO	10
10.122.2697 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES - AMES	10
10.122.2699 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA REDE LUCY MONTORO	5.150.000
10.122.2748 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL CIRCUITO DA FÉ E VALE HISTÓRICO, EM CRUZEIRO	57.695.403
10.122.2749 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCA	62.801.486
10.122.2751 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA	50.000.000
10.302.2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	10
10.302.2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA	10
PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	860.517.410
10.122.5801 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	2.240.000
10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	397.021.694
10.128.4862 - PROGRAMA DE BOLSAS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU"	13.000.008
10.128.4863 - RESIDÊNCIA MÉDICA	279.994.716
10.128.6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	3.260.992
10.306.5428 - GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO SAÚDE	165.000.000

Orçamento do Estado 2024

Governo do Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DESTINADOS ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DA SAÚDE

PROGRAMA: 0944 - PROGRAMA DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	500.000
10.302.6554 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO AOS MUNICÍPIOS - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE USUÁRIOS SUS	500.000
PROGRAMA: 2831 - POLÍTICA SOBRE DROGAS E TRANSFORMAÇÃO DE CENAS ABERTAS DE USO	13.500.000
10.302.6457 - INCENTIVO A PREVENÇÃO E CESSAÇÃO AO USO TABACO	300.000
10.302.6458 - SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS VINCULADAS À SAÚDE	13.200.000
PROGRAMA: 2930 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	27.600.000
10.131.5576 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	27.600.000
PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	550.875.495
10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	550.875.495
09002 - COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE	1.004.318.490
PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	967.593.964
10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	603.548.431
10.302.6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILATROPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS	25.550.835
10.303.6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	29.465.288
10.303.6459 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS	309.029.410
PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1.000.000
10.302.2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	1.000.000
PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	35.724.516
10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	35.724.516
PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
09006 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3.984.943.217
PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	3.711.279.337
10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	3.190.567.394
10.302.6381 - ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE	4.500.000
10.302.6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILATROPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS	439.807.948
10.303.6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	76.402.603
10.303.6459 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS	1.392
PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	8.529.674
10.122.1377 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	2.200.000
10.302.2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	6.329.674
PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	265.134.196
10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	264.614.196
10.128.6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	520.000
PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
09007 - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	524.835.771
PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	431.133.197
10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	427.933.197
10.302.6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILATROPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS	3.200.000
PROGRAMA: 0932 - PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	51.847.977
10.303.4138 - EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA	22.983.030
10.304.4127 - CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.528.245
10.305.2674 - GESTÃO MULTIRRISCO EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES	10
10.305.4124 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO	4.395.942
10.305.4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.940.750
PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	5.000.020
10.122.1377 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	10
10.302.2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	5.000.000

22

00246029124000

Orçamento do Estado 2024

Governo do Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DESTINADOS ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DA SAÚDE

10.302.2693 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE TI PARA AS UNIDADES - ADM. DIRETA E INDIRETA	10
PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	35.456.502
10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	35.222.421
10.128.6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	234.081
PROGRAMA: 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	1.398.065
10.571.4856 - PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE.	1.398.065
PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
09009 - COORD. CIÊNCIA, TECN. INSUMOS ESTRATÉGICOS SAÚDE	127.244.412
PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	74.686.412
10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	74.686.412
PROGRAMA: 0941 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	500.000
10.302.2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	500.000
PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	49.857.179
10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	49.738.679
10.128.5805 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	118.500
PROGRAMA: 0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS	2.200.761
10.303.6119 - PRODUÇÃO DE FRASCOS AMPOLAS DE SOROS	2.196.151
10.571.4856 - PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE.	4.610
PROGRAMA: 0947 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL	50
10.571.2664 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM SAÚDE PARA UNIDADES PRISIONAIS - TELESAP	10
10.571.2666 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - TELE UTI	10
10.571.2667 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO EM AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES - TELE AME	10
10.571.2668 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - TELE APS	10
10.571.2702 - ATUALIZAÇÃO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	10
PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
09010 - COORD. GESTÃO CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	7.332.634.858
PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	7.332.625.993
10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	3.259.701
10.302.4852 - ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	7.175.967.485
10.302.6214 - REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO	122.054.398
10.302.6381 - ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE	31.244.409
PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	108.855
10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	108.855
PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
09011 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FESIMA	18.108.090
PROGRAMA: 0932 - PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	17.695.596
10.304.4127 - CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.400.000
10.305.4124 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO	2.169.400
10.305.4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.126.196
PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	412.484
10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	412.020
10.128.6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	464
PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10

23

00246029124000

Orçamento do Estado 2024

Governo do Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FUNDES DESTINADOS ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SECRETARIA DA SAÚDE

09013 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.415.430.824
PROGRAMA: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	1.415.268.678
10.302.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	58.027.386
10.303.6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	1.007.511.797
10.303.6405 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS - REMÉDIO NA MÃO	40.000.000
10.303.6459 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS	309.749.495
PROGRAMA: 0942 - GESTÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O SUS	142.136
10.122.6215 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SES-SP	142.136
PROGRAMA: 5125 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10
10.302.6273 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES	10

24

00246029124000

Orçamento do Estado 2024

Governo do Estado de São Paulo

ANEXO II

QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS PARLAMENTARES EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE

PROGRAMA 10.302.0930.6273 – Atendimento integral e descentralizado no SUS/SP – Desenvolvimento de ações de saúde decorrentes de emendas parlamentares

PARLAMENTAR	ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR	VALOR
Agente Federal Danilo Balas	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	R\$ 150.000,00
Agente Federal Danilo Balas	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 6.700.000,00
Alex Madureira	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 7.000.000,00
Altair Moraes	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.060,00
Ana Carolina Serra	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 9.526.120,00
Analice Fernandes	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 6.046.120,00
Ana Perugini	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.060,00
Andréa Werner	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 7.426.120,00
Andréa Werner	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP	R\$ 500.000,00
André do Prado	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 6.585.672,00
Atília Jacomussi	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.600.000,00
Barros Munhoz	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	R\$ 800.000,00
Barros Munhoz	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 4.910.000,00
BETH SAHÃO	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.500.120,00
BRUNA FURLAN	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 6.676.120,00
BRUNA FURLAN	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP	R\$ 250.000,00
Bruno Zambelli	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.976.000,00
Caio França	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.060,00
Capitão Telhada	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	R\$ 200.000,00
Capitão Telhada	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.380.000,00
Carla Morando	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.060,00
Carlião Pignatari	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.530.120,00
Carlos Cezar	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 6.950.000,00
Carlos Giannazi	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.538.000,00
Clarice Ganem	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 4.968.060,00
Clarice Ganem	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	R\$ 600.000,00
Conte Lopes	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 4.488.060,00

25

00246029124000

Orçamento do Estado 2024 Governo do Estado de São Paulo

PARLAMENTAR	ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR	VALOR
Conte Lopes	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP	R\$ 1.000.000,00
Dani Alonso	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.060,00
Daniel Soares	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.500.000,00
Delegada Graciela	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP	R\$ 300.000,00
Delegada Graciela	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.188.060,00
Delegado Olim	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.512.120,00
Delegado Olim	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	R\$ 300.000,00
Dirceu Dalben	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	R\$ 450.000,00
Dirceu Dalben	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 7.011.120,00
Donato	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP	R\$ 300.000,00
Donato	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.188.060,00
Dr. Eduardo Nóbrega	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.500.000,00
Dr. Elton	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 8.676.120,00
Dr Jorge Do Carmo	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.600.000,00
Ediane Maria	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	R\$ 400.000,00
Ediane Maria	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB	R\$ 500.000,00
Ediane Maria	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP	R\$ 500.000,00
Ediane Maria	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 4.088.060,00
Edmir Chedid	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 9.926.120,00
Edna Macedo	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	R\$ 150.000,00
Edna Macedo	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.426.120,00
Eduardo Suplicy	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	R\$ 400.000,00
Eduardo Suplicy	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.088.060,00
Emidio de Souza	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.500.000,00
Enio Tatto	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.060,00
Fabiana Bolsonaro	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 6.000.000,00
Felipe Franco	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.060,00
Gerson Pessoa	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.060,00
Gil Diniz	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.516.120,00
Gil Diniz	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP	R\$ 300.000,00
Gilmaci Santos	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	R\$ 400.000,00
Gilmaci Santos	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.376.120,00

Orçamento do Estado 2024 Governo do Estado de São Paulo

PARLAMENTAR	ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR	VALOR
Marta Costa	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.546.120,00
Maurici	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.060,00
Mauro Bragato	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.490.000,00
Milton Leite Filho	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.526.120,00
Monica do Movimento Pretas	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	R\$ 200.000,00
Monica do Movimento Pretas	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.288.060,00
Oseias de Madureira	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP	R\$ 100.000,00
Oseias de Madureira	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB	R\$ 100.000,00
Oseias de Madureira	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	R\$ 500.000,00
Oseias de Madureira	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 4.200.000,00
Oseias de Madureira	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP	R\$ 500.000,00
Oseias de Madureira	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA	R\$ 100.000,00
Paula da Bancada Feminista	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	R\$ 700.000,00
Paula da Bancada Feminista	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 4.088.714,61
Paula da Bancada Feminista	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP	R\$ 500.000,00
Paula da Bancada Feminista	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP	R\$ 200.000,00
Paulo Correa Jr	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.060,00
Paulo Fiorilo	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.390.000,00
Paulo Fiorilo	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP	R\$ 100.000,00
Paulo Mansur	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.676.120,00
Professora Bebel	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.588.060,00
Rafael Saraiva	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.588.060,55
Rafael Silva	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.550.000,00
Rafa Zimbaldi	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	R\$ 600.000,00
Rafa Zimbaldi	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 4.906.120,00
Reis	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.188.060,00
Reis	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	R\$ 300.000,00
Ricardo França	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 6.100.000,00
Ricardo Madalena	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.760.000,00
Rodrigo Moraes	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.496.120,00
Rogério Nogueira	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 10.100.000,00

Orçamento do Estado 2024 Governo do Estado de São Paulo

PARLAMENTAR	ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR	VALOR
Guilherme Cortez	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.058,00
Guto Zacarias	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.188.060,00
Guto Zacarias	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP	R\$ 300.000,00
Guto Zacarias	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	R\$ 300.000,00
Helinho Zanatta	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.500.000,00
ITAMAR BORGES	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.803.120,00
Jorge Caruso	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.576.120,00
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.060,00
Leci Brandão	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.000,00
Leonardo Siqueira	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.504.000,00
Léo Oliveira	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP	R\$ 500.000,00
Léo Oliveira	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 7.000.000,00
Leticia Aguiar	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 6.176.120,00
Lucas Bove	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	R\$ 100.000,00
Lucas Bove	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	R\$ 100.000,00
Lucas Bove	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	R\$ 100.000,00
Lucas Bove	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA	R\$ 100.000,00
Lucas Bove	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP	R\$ 100.000,00
Lucas Bove	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 4.988.060,00
Luiz Claudio Marcolino	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.626.120,00
Luiz Fernando T Ferreira	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.060,00
Major Mecca	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 4.618.060,00
Major Mecca	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 290.000,00
Major Mecca	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP	R\$ 480.000,00
Major Mecca	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB	R\$ 100.000,00
Major Mecca	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP	R\$ 100.000,00
Márcia Lia	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.638.000,00
Marcio Nakashima	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	R\$ 300.000,00
Marcio Nakashima	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.200.000,00
Marcos Damásio	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.060,00
Maria Lúcia Amary	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.500.000,00
Marina Helou	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.338.060,00
Marina Helou	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP	R\$ 150.000,00

Orçamento do Estado 2024 Governo do Estado de São Paulo

PARLAMENTAR	ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR	VALOR
Rogério Santos	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.496.120,00
Rômulo Fernandes	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.500.000,00
Rui Alves	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.500.000,00
Sebastião Santos	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.060,00
Simão Pedro	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.489.000,00
Solange Freitas	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.060,00
Tenente Coimbra	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.678.060,00
Teonilo Barba	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.060,00
Thainara Faria	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	R\$ 100.000,00
Thainara Faria	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.388.060,00
Thiago Auricchio	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 10.976.120,00
Tomé Abduch	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.976.120,00
Valdomiro Lopes	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.500.000,00
Valeria Bolsonaro	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.489.000,00
Vinicius Camarinha	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.636.120,00
Vitão do Cachorrão	SECRETARIA DA SAÚDE	R\$ 5.488.060,00

00246029124600 29

Orçamento do Estado 2024

Governo do Estado de São Paulo

Table with 3 columns: PARLAMENTAR, ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR, VALOR. Lists various parliamentarians and their associated organizations and budget values.

002460299124600

32

Orçamento do Estado 2024

Governo do Estado de São Paulo

Table with 3 columns: PARLAMENTAR, ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR, VALOR. Continuation of the list of parliamentarians and their budget allocations.

002460299124600

33

Orçamento do Estado 2024

Governo do Estado de São Paulo

ANEXO III
QUADRO CONSOLIDADO DAS EMENDAS PARLAMENTARES (EXCETO SAÚDE)
PROGRAMA 04.127.2990.2272 - Desenvolvimento de ações de decorrentes de emendas parlamentares, exceto saúde

Table with 3 columns: PARLAMENTAR, ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR, VALOR. Consolidated list of amendments and their budget values.

002460299124600

31

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 às 05:05:57



documento assinado digitalmente

Orçamento do Estado 2024

Governo do Estado de São Paulo

Table with 3 columns: PARLAMENTAR, ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR, VALOR. Lists budget items for various parliamentarians such as Edna Macedo, Eduardo Suplicy, and Guilherme Cortez, including their respective organizations and values.

Orçamento do Estado 2024

Governo do Estado de São Paulo

Table with 3 columns: PARLAMENTAR, ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR, VALOR. Lists budget items for various parliamentarians such as Lucas Bove, Luiz Claudio Marcolino, and Marina Helou, including their respective organizations and values.

002480299124002

34

Orçamento do Estado 2024

Governo do Estado de São Paulo

Table with 3 columns: PARLAMENTAR, ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR, VALOR. Lists budget items for various parliamentarians such as Guilherme Cortez, Guto Zacarias, and Leonardo Siqueira, including their respective organizations and values.

002480299124002

35

002480299124002

36

Orçamento do Estado 2024

Governo do Estado de São Paulo

Table with 3 columns: PARLAMENTAR, ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR, VALOR. Lists budget items for various parliamentarians such as Marina Helou, Marta Costa, and Mauro Bragato, including their respective organizations and values.

002480299124002

37



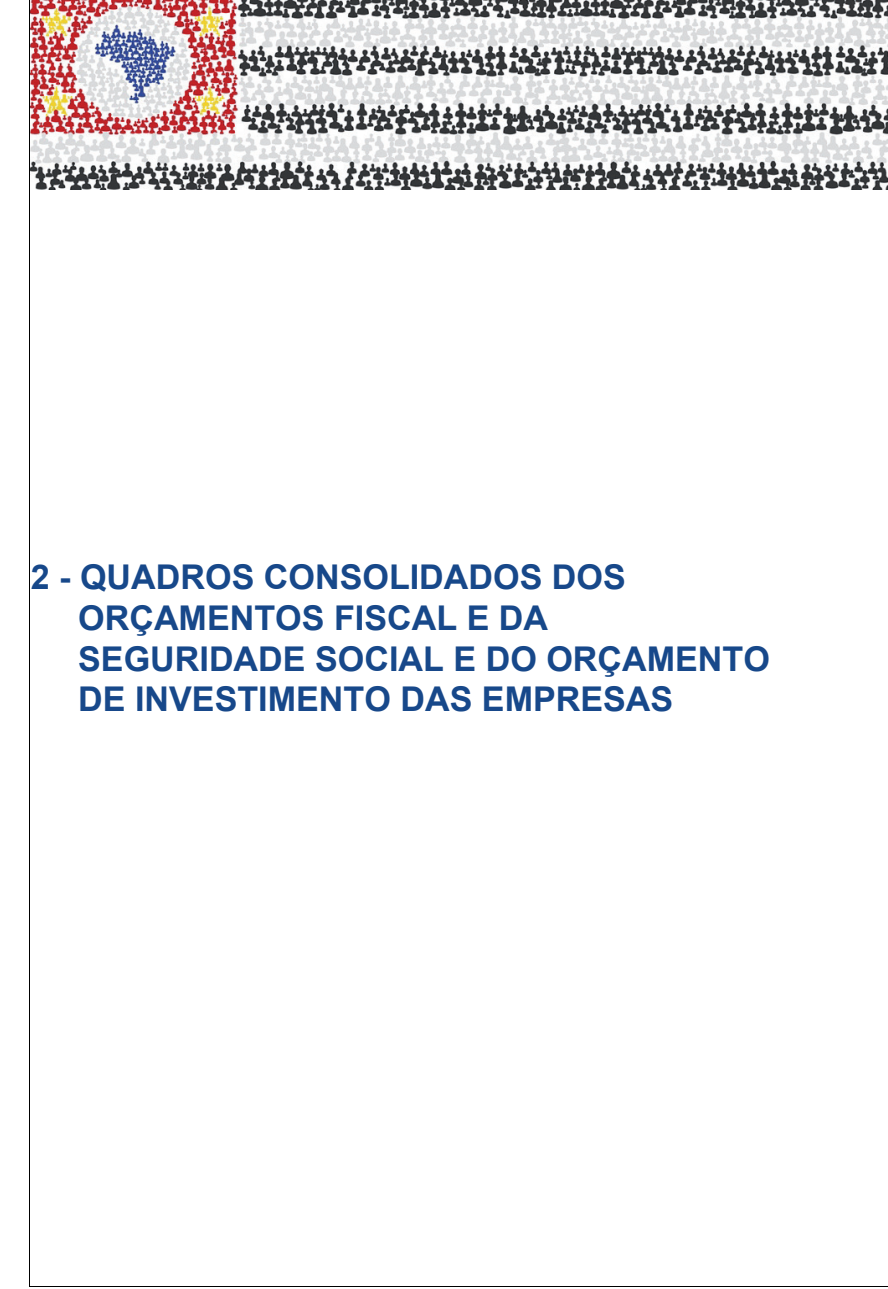
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 às 05:05:57

PARLAMENTAR	ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR	VALOR
Paulo Correa Jr	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 4.638.060,00
Paulo Correa Jr	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 550.000,00
Paulo Correa Jr	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	R\$ 200.000,00
Paulo Fiorilo	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	R\$ 1.060.000,00
Paulo Fiorilo	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 200.000,00
Paulo Fiorilo	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP	R\$ 100.000,00
Paulo Fiorilo	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 130.000,00
Paulo Fiorilo	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 50.000,00
Paulo Fiorilo	SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	R\$ 130.000,00
Paulo Fiorilo	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 680.000,00
Paulo Fiorilo	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ GOMES SILVA - ITESP	R\$ 420.000,00
Paulo Fiorilo	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$ 150.000,00
Paulo Fiorilo	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 2.566.120,00
Paulo Mansur	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 1.000.000,00
Paulo Mansur	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 2.000.000,00
Paulo Mansur	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER	R\$ 200.000,00
Paulo Mansur	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 100.000,00
Paulo Mansur	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 1.000.000,00
Paulo Mansur	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.000.000,00
Professora Bebel	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	R\$ 1.008.060,00
Professora Bebel	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 300.000,00
Professora Bebel	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 2.200.000,00
Professora Bebel	SECRETARIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	R\$ 150.000,00
Professora Bebel	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$ 100.000,00
Professora Bebel	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 400.000,00
Professora Bebel	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 1.130.000,00
Professora Bebel	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 100.000,00
Rafael Saraiva	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	R\$ 250.000,00
Rafael Saraiva	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 900.000,00
Rafael Saraiva	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 50.000,00
Rafael Saraiva	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 4.188.059,45
Rafael Silva	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 1.220.000,00
Rafael Silva	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 250.000,00
Rafael Silva	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	R\$ 1.150.000,00
Rafael Silva	CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 400.000,00
Rafael Silva	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 500.000,00
Rafael Silva	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 1.806.120,00
Rafael Silva	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 100.000,00
Rafa Zimbaldi	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 1.850.000,00
Rafa Zimbaldi	CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 360.000,00
Rafa Zimbaldi	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 350.000,00
Rafa Zimbaldi	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 1.660.000,00
Rafa Zimbaldi	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 450.000,00
Rafa Zimbaldi	FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUS SP	R\$ 100.000,00
Rafa Zimbaldi	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 700.000,00
Reis	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	R\$ 650.000,00
Reis	INSTITUTO ASSISTÊNCIA MÉDICA SERVIDOR PÚBLICO - IAMSPE	R\$ 238.060,00
Reis	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 3.250.000,00
Reis	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRIZ	R\$ 1.200.000,00
Reis	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 150.000,00
Ricardo França	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 500.000,00
Ricardo França	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 400.000,00
Ricardo França	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 50.000,00
Ricardo França	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 1.350.000,00
Ricardo França	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 1.876.120,00
Ricardo França	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 100.000,00
Ricardo França	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	R\$ 250.000,00
Ricardo França	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	R\$ 250.000,00

PARLAMENTAR	ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR	VALOR
Tenente Coimbra	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 750.000,00
Teonilio Barba	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	R\$ 2.538.060,00
Teonilio Barba	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 100.000,00
Teonilio Barba	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 300.000,00
Teonilio Barba	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 100.000,00
Teonilio Barba	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 100.000,00
Teonilio Barba	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 2.150.000,00
Teonilio Barba	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 200.000,00
Thainara Faria	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 900.000,00
Thainara Faria	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 300.000,00
Thainara Faria	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 2.438.060,00
Thainara Faria	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	R\$ 500.000,00
Thainara Faria	CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 100.000,00
Thainara Faria	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.250.000,00
Tomé Abduch	CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 400.000,00
Tomé Abduch	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 250.000,00
Tomé Abduch	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRIZ	R\$ 500.000,00
Tomé Abduch	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 500.000,00
Tomé Abduch	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 2.410.000,00
Tomé Abduch	CASA MILITAR E DEFESA CIVIL	R\$ 400.000,00
Tomé Abduch	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 540.000,00
Valdomiro Lopes	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.000.000,00
Valdomiro Lopes	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 3.476.120,00
Valeria Bolsonaro	CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 430.000,00
Valeria Bolsonaro	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRIZ	R\$ 524.000,00
Valeria Bolsonaro	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 103.120,00
Valeria Bolsonaro	FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUS SP	R\$ 500.000,00
Valeria Bolsonaro	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 200.000,00
Valeria Bolsonaro	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 750.000,00
Valeria Bolsonaro	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER	R\$ 2.500.000,00
Valeria Bolsonaro	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 150.000,00
Valeria Bolsonaro	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 330.000,00
Vinicius Camarinha	CASA MILITAR E DEFESA CIVIL	R\$ 200.000,00
Vinicius Camarinha	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 50.000,00
Vinicius Camarinha	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.230.000,00
Vinicius Camarinha	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 2.460.000,00
Vinicius Camarinha	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 250.000,00
Vinicius Camarinha	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 150.000,00
Vitão do Cachorrão	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 1.138.060,00
Vitão do Cachorrão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$ 100.000,00
Vitão do Cachorrão	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 100.000,00
Vitão do Cachorrão	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.050.000,00
Vitão do Cachorrão	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 1.150.000,00
Vitão do Cachorrão	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	R\$ 200.000,00
Vitão do Cachorrão	CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 200.000,00
Vitão do Cachorrão	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 1.550.000,00

PARLAMENTAR	ÓRGÃO / ENTIDADE PROCESSADOR	VALOR
Ricardo França	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - MATRIZ	R\$ 100.000,00
Ricardo Madalena	FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUS SP	R\$ 541.000,00
Ricardo Madalena	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 1.885.120,00
Ricardo Madalena	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	R\$ 300.000,00
Ricardo Madalena	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.990.000,00
Ricardo Madalena	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 500.000,00
Rodrigo Moraes	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	R\$ 480.000,00
Rodrigo Moraes	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.400.000,00
Rodrigo Moraes	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 100.000,00
Rodrigo Moraes	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 1.550.000,00
Rodrigo Moraes	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 1.800.000,00
Rodrigo Moraes	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 150.000,00
Rogério Nogueira	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 426.120,00
Rogério Nogueira	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 200.000,00
Rogério Nogueira	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 250.000,00
Rogério Santos	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 100.000,00
Rogério Santos	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 3.080.000,00
Rogério Santos	CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 200.000,00
Rogério Santos	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 2.100.000,00
Rômulo Fernandes	FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUS SP	R\$ 137.000,00
Rômulo Fernandes	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	R\$ 150.000,00
Rômulo Fernandes	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 300.000,00
Rômulo Fernandes	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 650.000,00
Rômulo Fernandes	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ GOMES SILVA - ITESP	R\$ 100.000,00
Rômulo Fernandes	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 3.839.120,00
Rômulo Fernandes	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 300.000,00
Rui Alves	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 3.000.000,00
Rui Alves	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	R\$ 2.000.000,00
Rui Alves	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 200.000,00
Rui Alves	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 276.120,00
Sebastião Santos	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 1.500.000,00
Sebastião Santos	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 2.280.000,00
Sebastião Santos	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.708.060,00
Simão Pedro	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 217.120,00
Simão Pedro	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	R\$ 640.000,00
Simão Pedro	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 980.000,00
Simão Pedro	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	R\$ 810.000,00
Simão Pedro	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 950.000,00
Simão Pedro	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 950.000,00
Simão Pedro	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$ 520.000,00
Simão Pedro	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 420.000,00
Solange Freitas	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.288.060,00
Solange Freitas	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 2.100.000,00
Solange Freitas	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 465.000,00
Solange Freitas	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 170.000,00
Solange Freitas	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	R\$ 200.000,00
Solange Freitas	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	R\$ 1.065.000,00
Solange Freitas	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 100.000,00
Solange Freitas	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 100.000,00
Tenente Coimbra	SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 600.000,00
Tenente Coimbra	CASA MILITAR E DEFESA CIVIL	R\$ 100.000,00
Tenente Coimbra	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	R\$ 100.000,00
Tenente Coimbra	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.750.000,00
Tenente Coimbra	CENTRO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA - CEETEPS	R\$ 100.000,00
Tenente Coimbra	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R\$ 600.000,00
Tenente Coimbra	SECRETARIA DE CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS	R\$ 1.098.060,00
Tenente Coimbra	CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 100.000,00
Tenente Coimbra	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 100.000,00



2 - QUADROS CONSOLIDADOS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Ofício nº 221/2023-RUNESP

São Paulo, 04 de outubro de 2023.

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste enviar à Vossa Senhoria as diretrizes desta Reitoria a serem incorporadas no Orçamento da Unesp de 2024.

Após dois anos consecutivos (2022/2023) consignando recursos orçamentários em ações estratégicas, considero fundamental a continuidade das iniciativas abaixo detalhadas, com a seguinte ressalva: garantir o equilíbrio orçamentário que desde 2021, vem sendo mantido em consonância com os programas e projetos do plano UNESP Viva e Plural.

As principais ações são:

1. Reposição de recursos humanos no quadro docente e técnico administrativo;
2. Valorização nas carreiras docente e técnico administrativo;
3. Melhorias tecnológicas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
4. Investimento no programa permanência estudantil, inclusive nas moradias estudantis;
5. Fortalecimento nos programas e projetos de Saúde.

Sem mais, agradecemos antecipadamente e apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Pasqual Barretti
Reitor

Ilustríssimo Senhor
Prof. Dr. Estevão Tomomitsu Kimpara
Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Reitoria Unesp

Interessado: Conselho de Administração e Desenvolvimento (CADE)

Assunto: Encaminhamento da Proposta de Peça Orçamentária Anual

Ilha Solteira, 21 de novembro de 2023.

Prezado Prof. Dr. Estevão Tomomitsu Kimpara
Presidente do Conselho de Administração e Desenvolvimento (CADE)

É com a devida consideração que a Comissão de Orçamento do CADE (COOr) encaminha a Vossa Excelência a proposta da peça orçamentária para o ano de 2024, resultante de um minucioso trabalho de discussões, acompanhamentos e análises de cenários.

O presente documento representa um esforço diligente da comissão na busca de equilíbrio entre os anseios da universidade e as limitações impostas pelo atual cenário econômico. A elaboração da proposta da peça orçamentária foi realizada de forma transparente e participativa, através de reuniões e audiências presenciais e virtuais com os diversos setores da nossa instituição. A concepção da proposta exigiu uma análise criteriosa, e responsável, das demandas, visando garantir a continuidade dos avanços das atividades acadêmicas e administrativas, de forma eficiente.

I - Introdução

A propositura da peça orçamentária, como premissa, mantém-se guiada pelo princípio inarredável de valorização dos recursos humanos da universidade, reconhecendo sua contribuição fundamental para o êxito das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. A comissão reafirma seu compromisso com a valorização dos servidores quer seja em salários, carreira e contratações. Adicionalmente, prioriza a alocação de recursos na atividade fim e na permanência estudantil, assegurando o contínuo fortalecimento das áreas centrais de atuação da instituição e contribuindo com o aperfeiçoamento dos programas de apoio aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

É importante destacar que as diretrizes recomendadas pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. Pasqual Barretti, a serem incorporadas na proposta da peça orçamentária de 2024, e que estão descritas em documento anexo, são congruentes aos princípios norteadores da COOr que são:

- Valorização dos recursos humanos;
- Redução das assimetrias do custeio;
- Garantia dos direitos e da saúde dos trabalhadores;
- Aperfeiçoamento da Política de Permanência Estudantil e de melhorias de ensino, e
- Realização de investimento em infraestrutura e tecnologia.

Por conta da previsão de arrecadação de ICMS em 2024, destacada no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do estado, a COr teve que ser mais ponderada na distribuição de valores para rubricas específicas, utilizando praticamente a totalidade das três fontes de recursos (Tesouro, Convênios e Receita Própria) e aportando um valor pequeno em reserva de contingência.

No entanto, reportamos a Vossa Excelência a difícil realidade que enfrentamos na elaboração desta proposta. No atual contexto político e econômico, a escassez de recursos orçamentários, advinda da baixa arrecadação de ICMS, impôs limitações substanciais à capacidade de atendimento integral das demandas institucionais e aos avanços que foram notórios nas últimas propostas e execuções orçamentárias.

Apesar dos esforços e do criterioso aporte de recursos, provenientes das três fontes, para atender a distribuição de despesas, registramos um resultado de déficit orçamentário, que é passível de ser suprimido ao longo do exercício, por meio de solicitações de créditos suplementares provenientes de superávit, bem como da reserva financeira e orçamentária.

II – Recursos Tesouro, Receita Própria e Convênios

Em documento de 29 de setembro de 2023, o Governador do Estado encaminhou à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2024 (Projeto de Lei nº 1.449/23). O texto descreve que as estimativas macroeconômicas foram realizadas em projeções recentes, a luz de dados conhecidos, e que apresentam patamares inferiores a anos anteriores, devido às incertezas na economia mundial e suas repercussões. Também, o texto da PLOA descreve que as projeções econômicas poderão ser alteradas e realinhadas de acordo com as possíveis variações que possam ocorrer no cenário econômico interno e externo.

No Anexo XII da PLOA é descrito que a expectativa da Quota Parte do Estado (QPE), referente à arrecadação de ICMS, é de R\$ 155.525.487.452. Sobre esse valor será deduzido o Programa Habitacional, no valor de R\$ 1.242.316.170, resultando numa Base de Cálculo para a incidência dos 9,57% das universidades estaduais paulistas (5,0295% para a Usp; 2,3447% para a Unesp e 2,1958% para Unicamp) no valor de **R\$ 154.283.171.282**.

Diferente de anos anteriores, o Anexo XII da PLOA, que demonstra a Fonte de Recurso Tesouro, apresenta duas linhas, que somadas atendem ao valor de 2,3447% da Unesp. Em uma das linhas é apresentada a gestão do São Paulo Previdência (SPPREV), com valor de R\$ 1.054.183.367, e na outra linha é discriminado o valor das despesas de manutenção e desenvolvimento de ensino, no valor de R\$ 2.563.217.009. A soma desses dois valores totaliza **R\$ 3.617.400.376**, que corresponde ao percentual da Unesp sobre a base de cálculo e que estamos utilizando para a distribuição das despesas. Alega-se que essa diferença na discriminação dos recursos é que o valor da gestão do SPPREV não deveria se destacar

como um gasto com educação, muito embora, essa alteração na PLOA não causa prejuízo sobre a quota parte das universidades estaduais.

É importante destacar que a PLOA de 2023 tinha uma expectativa de arrecadação de ICMS Quota Parte do Estado (QPE) no valor de R\$151.713.373.401, e sobre essa expectativa foi realizada a distribuição das despesas de 2023 na peça orçamentária. A proposta de 2024 representa um aumento de expectativa da QPE no valor de 2,51% comparado à proposta de 2023; este aumento é muito baixo para o atendimento de todas as demandas da universidade. Na Tabela 1 são apresentados os valores de expectativas de arrecadação de ICMS (QPE) e repasses, na Fonte Tesouro, para a Unesp nos últimos anos.

Tabela 1: Demonstrativo de expectativa de repasse Tesouro dos últimos 4 anos

	Quota Parte do Estado (QPE)	Repasse para Unesp (2,3447%)
2021	R\$ 118.962.682.075	R\$ 2.766.764.999
2022	R\$ 144.020.929.353	R\$ 3.349.965.984
2023	R\$ 151.713.373.401	R\$ 3.528.755.361
2024	R\$ 155.525.487.452	R\$ 3.617.400.376

Fonte: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp)

Embora o estado havia previsto uma arrecadação superior a R\$ 151 bilhões, o cenário mostra que o fechamento de arrecadação para 2023 se aproxima de R\$ 144,5 bilhões. Essa diminuição de arrecadação deverá contingenciar o orçamento de 2023 em aproximadamente R\$ 140 milhões. Em contrapartida, as despesas alocadas na peça orçamentária de 2023 não diminuiram e, desta forma, o comprometimento orçamentário/financeiro da universidade aumentou.

Além do repasse do Tesouro do Estado, o orçamento da Unesp prevê os repasses relacionados à Receita Própria e a Recursos Vinculados, cujos montantes foram de R\$590.504.050,00 e R\$18.360.010,00, respectivamente. Desta forma, há uma previsão total de orçamento, na LOA/24, no valor de **R\$4.226.264.436,00**.

III – Base para confecção da proposta da peça orçamentária

A atenção principal na elaboração da peça orçamentária é com o gasto em Pessoal e Reflexos, por ser o maior item de despesa. Aqui vale destacar e justificar o aumento do item comparado no mesmo mês do ano anterior. Em setembro de 2022 a despesa com Pessoal e Reflexos estava em valor aproximado de R\$ 205 milhões, enquanto que em setembro de 2023 esse valor subiu para R\$ 266 milhões. Este aumento se deve aos avanços como: dissídio de 10,51%, novas contratações de servidores, crescimento vegetativo, progressões em carreira e início da política de equiparação. Além do aumento do gasto neste item, outras ações foram tomadas para propor soluções de problemas históricos e atuais.

O valor da folha de setembro/23 deve ser usado como a base de cálculo da despesa com

Pessoal e Reflexos. A preocupação com o valor proposto pelo governo de estado na PLOA (R\$3,62 bilhões) é demonstrada com a aplicação de 13,33 folhas sobre o valor da despesa com pessoal em setembro/23, ou seja, se em 2024 não houvesse crescimento salarial e novas contratações, este item consumiria aproximadamente R\$ 3,55 bilhões, que representa 98% de todo o recurso Tesouro.

Em contrapartida, até o mês de setembro a universidade usou apenas R\$ 1,79 bilhões do recurso Tesouro e R\$ 183 milhões da Receita Própria, ambos do orçamento vigente, uma vez que os recursos inscritos como restos a pagar, na fonte Tesouro, colaborou com o pagamento de despesas no valor de R\$ 1,20 bilhões (*Fonte: Demonstrativo das Despesas Pagas/Ape*). O demonstrativo de despesas totais pagas pela Unesp até o mês de setembro foi de aproximadamente R\$ 3,2 bilhões. Também, o Demonstrativo de Fluxo de Caixa da Unesp, de janeiro a setembro, mostra a manutenção do Saldo Financeiro em valores aproximados a R\$1,75 bilhões.

As informações acima demonstram que, na execução orçamentária de 2024, a inscrição em Restos a Pagar, a Receita Própria e a Reserva Financeira da Unesp serão elementos de grande relevância, uma vez que o recurso Tesouro ficou em um patamar baixo, comparado às despesas que não deixaram de avançar em 2023.

O nível de comprometimento com a folha e o valor da PLOA do estado demonstram que devemos pensar estrategicamente como realizar nossas despesas, pois os espaços para avanços estão muito menores em 2024.

IV – Déficit Orçamentário

Expressamos a dificuldade intrínseca à proposta, a qual será apresentada, pela primeira vez, com um déficit. Este cenário, embora não desejado, reflete a realidade imposta pela conjuntura fiscal e incertezas política e econômica, exigindo, assim, uma abordagem estratégica e responsável na gestão dos recursos disponíveis.

Esse cenário é resultado direto das condições adversas mencionadas, mas ressalta-se que tal déficit é passível de ser suprimido ao longo do exercício, por meio de solicitações de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação e/ou de superávit financeiro de anos anteriores. A COOr aponta que a proposta de distribuição inicial, aprovada nos colegiados, necessariamente serão reavaliadas e deverão ser readequadas a partir do primeiro trimestre de 2024. Essa abordagem visa corrigir o déficit inicial e assegurar a continuidade dos avanços, sem comprometer a excelência acadêmica.

V – Itens de despesa em destaques

Entendendo que a peça orçamentária apresenta um déficit e que ele deverá ser suprimido durante a execução orçamentária, a COOr definiu, de forma transparente e participativa, as diretrizes que

nortearam a elaboração da peça orçamentária de 2024. Devido ao déficit orçamentário, alguns itens deverão acontecer com condicionantes intrínsecos. Os itens que merecem destaque estão descritos a seguir:

- 1) Garantir o aporte de recursos em Pessoal e Reflexos suficientes para:
 - a) Reservar em um subitem de Pessoal e Reflexos um valor inicial de aproximadamente R\$ 93 milhões para recuperação salarial através de dissídio. O valor deste item na rubrica está condicionado às discussões no CRUESP e devem acontecer por suplementação.
 - b) Aplicar uma parte dos recursos necessários para continuidade da política de equiparação salarial dos Servidores Técnico Administrativo com UNICAMP. Este item é condicionado ao crédito suplementar;
 - c) Utilização de recursos para aplicação no Adicional de Incentivo à Qualificação (AIQ). Espera-se que em exercícios futuros esse valor seja menor e esteja agregado no crescimento vegetativo de pessoal e reflexo;
 - d) Previsão de recursos para a contratação de 200 servidores docentes em RDIDP, MS3-1, e no Regime Estatutário, para contribuir com a insuficiência financeira. Uma demonstração clara para a comunidade que continuamos com o compromisso de diminuir a defasagem de servidores docentes. Foi assumido um compromisso que as desonerações em folha serão automaticamente repostas, sem incidir no número de vagas descritas. Há previsão de contratação com cálculo de pagamento de 7,33 folhas, condicionado a suplementação orçamentária.
 - e) Previsão de alocação de recursos para contratação de 200 Servidores Técnico Administrativos, na referência ASA-III (curso superior). Essas contratações também devem contribuir com a diminuição de contratação de terceiros, logo, estabelecemos diálogo que o recurso aportado poderá ser utilizado para contratação de servidores com menor referência, incluindo os Assistentes Operacionais. Foi assumido um compromisso que as desonerações em folha serão automaticamente repostas, sem incidir no número de vagas descritas. Há previsão de contratação com cálculo de pagamento de 7,33 folhas, condicionado a suplementação orçamentária.
 - f) Contratação de 350 substitutos por 10 meses. É importante destacar que a contratação do substituto deverá acontecer sem que haja ônus para os departamentos, no que diz respeito a carga horária docente. A COr sugere que as interrupções de contrato dos substitutos atuais aconteçam após a chegada do novo docente;
- 2) Reajustar o Custeio das Unidades. Neste item foi acordado que haverá atendimento à solicitação da Comissão de Custeio no que se refere à adequação integral do custeio do grupo G10 e metade da solicitação do grupo G24 (o valor para o G24 já está maior que a inflação registrada no período). Existe a possibilidade de reajustar a outra metade do grupo G24 a partir de uma suplementação, que pode ocorrer no segundo semestre;
- 3) Aumento dos recursos para o Programa de Permanência Estudantil. A Universidade tem um

importante papel social e a concessão dos Auxílios de Permanência Estudantil é destinada aos estudantes regulares dos Cursos de Graduação da UNESP que se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica com renda per capita familiar de até 1,5 salário-mínimo nacional e visa, prioritariamente, contribuir para a redução de índices de retenção e evasão. Neste ano se dará início ao atendimento de alunos de pós-graduação em situação de vulnerabilidade. Os recursos serão administrados pela Coordenadoria de Permanência Estudantil (COPE) e obedecerá às normas estabelecidas na Resolução Unesp 33/2023;

- 4) Vale Alimentação: O valor do aporte nesta rubrica foi aumentado para atender as novas contratações, contudo, sem prever o aumento inflacionário. Havia uma sinalização do gabinete para a adequação do valor através do ICPA/SP, contudo, essa discussão deverá acontecer durante a data-base ou se o cenário econômico demonstrar recuperação no início de 2024;
- 5) Unesp Saúde: foi proposto aumento deste subsídio devido ao aumento do novo contrato com a operadora Unimed. O valor do contrato com a operadora aumentou em 20%, subindo de aproximadamente R\$ 200 milhões para R\$ 240 milhões;
- 6) Garantir os R\$30,5 milhões para Sentenças Judiciais, contemplando o apontamento do Tribunal de Justiça;
- 7) FUNDUNESP: Algumas atividades essenciais e estratégicas deverão continuar sendo realizadas pela fundação e isto implica em um custo de R\$8,8 milhões. Além destas atividades, a Fundunesp realizará novos projetos com a Unesp, no valor de R\$ 15,8 milhões. A COr sugere acompanhamento desta rubrica durante o exercício de 2024;
- 8) Fundação Editora Unesp (FEU) – no valor de R\$8,0 milhões, visando a manutenção da editora, aumentar a divulgação de seus trabalhos e realizar investimentos necessários;
- 9) Foi aumentado o aporte de recursos em investimentos, contudo, utilizando de maneira destacada a fonte Receita Própria. Este item na rubrica é importante, pois muitas obras, processos licitatórios, editais e pastas técnicas do Unesp Presente e do PDI não puderam ser empenhados em 2023, logo, deverão ser executados como parte desta rubrica. É importante destacar que as seções de materiais e a Coordenadoria de Engenharia e Sustentabilidade (CES) não conseguiram dar vazão à grande quantidade de pastas técnicas e editais, logo, ficaram represados cerca de R\$ 100 milhões, que deverão acontecer em 2024, através desta rubrica ou de inscrições em restos a pagar;
- 10) Manutenção do aporte em PDI, visando potencializar as iniciativas necessárias para a) Investimentos em ações de melhorias tecnológicas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; b) Aporte de recurso que garanta ações da Coordenadoria de Saúde da Unesp; c) Programa de Melhoria do Ensino de Graduação; d) Atendimento às ações das Pró-Reitorias. A COr destaca e incentiva o e) Programa Saúde Mental com R\$ 2 milhões, e f) Programa de Ações Sociais e Culturais

da Proec, com recurso em torno de R\$ 3 milhões. Além de recursos da Fonte Tesouro no total de R\$ 10 milhões é estimado o aumento do aporte da Fonte Receita Própria para R\$ 40 milhões.

- 11) Manutenção do aporte de recursos para ser utilizado com a política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SANS). A SANS já é uma realidade e assumiu, rapidamente, um papel importante em nossa universidade, devido ao comprometimento e envolvimento dos membros da comissão. A Unesp deverá repensar em como conduzir as ações de SANS, pois a comissão está encerrando seus trabalhos e a política está em execução. Os recursos aportados em 2023 foram suficientes para iniciar a política e a manutenção do recurso de R\$ 22 milhões é o mínimo que se espera para este item na peça orçamentária. Havendo a necessidade, este item da peça poderá ser suplementado durante a execução de 2024;
- 12) Devido ao baixo patamar de previsão orçamentária, não houve a possibilidade de aportar um volume grande em Reserva de Contingência. Não foi aportado recursos na Reserva de Contingência fonte Tesouro, tendo-se aportado R\$ 6 milhões na fonte Receita Própria;
- 13) No fechamento da peça orçamentária, em anexo, é possível ver o resultado de **déficit de R\$ 294,7 milhões**. Esse valor é consideravelmente alto, uma vez que representa mais do que uma folha de pagamento em pessoal e reflexos, porém, este déficit poderá ser suprimido através de créditos suplementares por excesso de arrecadação de ICMS no exercício 2024 ou crédito por superávit financeiro de anos anteriores.

Reiteramos a disponibilidade da Comissão de Orçamento em prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência julgue necessários, bem como nos colocamos à disposição para discussões que possam enriquecer a compreensão dos detalhes contidos na proposta.

Agradecemos pela atenção dispensada a esta comunicação e confiamos na capacidade do Conselho de Administração e Desenvolvimento (CADE) e do Conselho Universitário (CO) em orientar as discussões e decisões que permitam à universidade superar os desafios atuais e cumprir sua missão institucional.

Sendo só para o momento, me coloco à disposição e subscrevo-me com grande consideração, estima e respeito.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jean Marcos de Souza Ribeiro

Presidente da Comissão de Orçamento do CADE

Interessado: CADE/COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Assunto: Proposta Orçamentária UNESP - 2024

São Paulo, 21 de novembro de 2023

À Comissão de Orçamento e aos membros do CADE

Encaminho **Proposta Orçamentária** para o ano fiscal de 2024 elaborada por esta Pró-reitoria, após várias reuniões de trabalho da sua equipe econômica, desde a divulgação da PLOA do Estado de São Paulo.

Considerando o Projeto de Lei N°1.449 de 30 de setembro de 2023, enviado pelo Sr. Governador à Assembleia Legislativa do Estado e os objetivos estratégicos explicitados pelo Magnífico Reitor no ofício N° 221, de 04 de outubro de 2023, cabe ao Conselho de Administração e Desenvolvimento, discutir e encaminhar ao Conselho Universitário a **Proposta Orçamentária para 2024**.

Importante salientar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, no anexo de metas fiscais, considera algumas hipóteses macroeconômicas: inflação de 4,09% (IPCA/IBGE) e crescimento do PIB estadual em 1,40%. Os mesmos indicadores, de acordo com o Relatório do Boletim Focus (03/11) estima 3,91% de IPCA/IBGE e 1,50% de crescimento do PIB/Nacional. Os valores base sobre os quais incidiram os índices expressos na LDO foram: a arrecadação efetiva do ICMS até julho, mais os recolhimentos previstos nos meses de agosto a dezembro/2023.

O ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) constitui a principal fonte de arrecadação tributária do Estado de São Paulo. De acordo com a proposta, o imposto corresponde a 86% do total da receita prevista. Outro aspecto importante, característica dos impostos sobre bens e serviços é a taxa de inflação que guarda estreita relação com o ICMS. Aproximadamente 7,7% da arrecadação do ICMS é composta pelo segmento de geração e distribuição de energia e, aproximadamente, 10,9% é composto pela produção e distribuição de combustíveis. É natural que choques de preços de energia elétrica ou de derivados de petróleo, impactem fortemente a inflação específica do ICMS, não só em função dos seus efeitos diretos sobre os preços que compõem a base do imposto, mas também, em função dos efeitos indiretos sobre o preço de outros bens e serviços que compõe a base de arrecadação. A elevação de preços, todavia, teria como contrapartida efeitos negativos sobre a demanda agregada da economia paulista (PIB paulista).

Na PLOA/24 (Proposta de Lei Orçamentária Anual) estão sendo previstos R\$209,4 bilhões de arrecadação total do ICMS dos quais 25% pertencem aos Municípios (R\$52,3 bilhões) e 75% ao Estado (R\$157,1 bilhões). Para efeito de incidência dos 9,57% das universidades estaduais paulistas, conforme determina o artigo 5º da Lei de Diretrizes Orçamentárias (N°17.725, de 19 de julho de 2023), o valor estimado na PLOA é de R\$154,28 bilhões de ICMS. Outro aspecto a ser destacado é com relação ao valor do desconto da habitação (R\$1.242.316.170,00) que se repete em propostas orçamentárias do passado, sem nenhum amparo técnico - legal (ver LDO/2024).

ANEXO XII
DEMONSTRATIVO DOS REPASSES ÀS UNIVERSIDADES

Valores em R\$ 1

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
A - ICMS Quota Parte Estado - QPE	155.525.487.452
11180211 - ICMS - PRINCIPAL	154.227.021.273
150010001 - TESOURO-GERAL	123.381.617.018
154010001 - FUNDO DESENV.EDUCAO BASICA-FUNDEB	30.845.404.255
11180213 - ICMS - DIVIDA ATIVA	1.298.466.179
150010001 - TESOURO-GERAL	1.038.772.943
154010001 - FUNDO DESENV.EDUCAO BASICA-FUNDEB	259.693.236
B - Programa Habitacional	1.242.316.170
C - Desoneração	0
D - Base de Cálculo (A - B + C)	154.283.171.282
E - Total (D x 9,57%)	14.764.899.492
Universidade de São Paulo - USP	6.747.114.252
Universidade Est. Paul. Júlio Mesquita Filho - UNESP	2.563.217.009
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	2.582.798.958
São Paulo Previdência - SPPREV	2.871.769.273
6503 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNICAMP	805.007.230
6504 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - UNESP	1.054.183.367
6505 - GESTÃO DOS BENEFÍCIOS CIVIS - USP	1.012.578.678

Os R\$154,28 bilhões previstos para o próximo ano, se comparado com a recente revisão do ICMS feita pela Secretaria da Fazenda do Estado para 2023 (R\$144 bilhões, em valores nominais) projeta um crescimento nominal da ordem de 7%. Se considerarmos as projeções de inflação e o crescimento do PIB estadual, fica claro, que a arrecadação de agosto a dezembro/23 foram superestimadas, promovendo um valor anual bem acima do arrecadado, nos últimos meses. São aproximadamente R\$10 bilhões de arrecadação, acima do valor previsto em 2023. O Quadro 1 descreve a receita da Unesp, arrecadada em 2022, estimada em 2023 e prevista na PLOA/2024.

Quadro 1
RECEITA PREVISTA E ARRECADADA - UNESP
 valores nominais em R\$1,00

FONTE	2022		2023		2024	VARIACÃO (%)	
	PREVISÃO INICIAL (A)	ARRECADADO (B)	PREVISÃO INICIAL (C)	ESTIM.ARRECADADAÇÃO (D)	PREVISÃO INICIAL (E)	F = D/B	G = E/D
TESOURO DO ESTADO (Fonte 1)	3.351.051.698	3.503.242.324	3.530.148.361	3.380.000.000	3.617.400.376	(3,52)	7,02
Q.P.ICMS - 2,3447%	3.351.051.698	3.503.242.324	3.530.148.361	3.380.000.000	3.617.400.376	(3,52)	7,02
RECURSOS PRÓPRIOS (Fonte 4)	419.680.040	475.843.083	543.724.040	564.320.508	590.504.050	18,59	4,64
REC. VINC.FEDERAIS (Fonte 5)	17.400.000	35.950.794	11.760.000	26.054.465	18.360.010	(27,53)	(29,53)
TOTAL GERAL DA RECEITA	3.788.131.738	4.015.036.201	4.085.632.401	3.970.374.973	4.226.264.436	(1,11)	6,44

(1) PREVISÃO INICIAL: valores expressos na LOA; ARRECADADO: valor efetivamente arrecadado.

(2) VARIAÇÃO: percentual de variação nominal entre o previsto e o arrecadado.

(3) PREVISÃO INICIAL 2024: valores que constam na PLOA (PROJETO DE LEI Nº 1449, de 30 de setembro de 2023).

No Projeto de Lei Orçamentária Anual, o valor correspondente ao empenho da insuficiência financeira¹ (Anexo VI da PLOA) deverá estar consignado, obrigatoriamente, no orçamento da unidade orçamentária São Paulo Previdência – SPPREV, conforme especificado no anexo. Trata-se de uma

¹ Entende-se por insuficiência financeira o valor resultante da diferença entre o valor total da folha de pagamento dos inativos e o valor total das contribuições previdenciárias dos servidores, além dos encargos patronais pertinentes.

novidade no projeto de lei. Portanto, no orçamento fiscal das universidades estaduais paulistas, pela primeira vez, não irá constar a dotação orçamentária referente a insuficiência financeira.

**ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
A - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	193.238.847
1 - IMPOSTOS	256.447.956
- Imposto sobre a Produção e Circulação - ICMS	210.342.662
- Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCMD	4.365.466
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	27.603.000
- Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	14.136.828
2 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	3.296.432
- Cota - Parte do Fundo Participação dos Estados - FPE	1.913.887
- Cota - Parte do IPI - Estados Exportadores	1.381.483
- Cota - Parte Imposto s/ Operações de Crédito - Ouro	1.063
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	66.505.542
- Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%)	52.358.671
- Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%)	13.801.500
- Parcela da Cota-Parte Do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%)	345.371
B - RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB (1 - 2)	(10.746.111)
1 - RECEITA A RECEBER DO FUNDEB	25.074.080
2 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	35.820.191
C - DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	43.898.546
1 - Secretaria da Educação	29.353.352
Secretaria da Educação - Administração Direta	29.142.779
Fundação Desenvolvimento da Educação - FDE	210.573
2 - Universidades Estaduais	10.715.221
Universidade de São Paulo - USP	6.155.624
Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	1.996.380
Universidade Est. Paul. Júlio Mesquita Filho - UNESP	2.563.217
3 - Faculdades Isoladas	162.542
Faculdade de Medicina de Marília	82.556
Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto	79.986
4 - Centro de Educação Tecnológica Paula Souza	3.065.248
5 - Outras Despesas de Educação	602.184
D - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (C - B)	54.644.658
E - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (D / A) %	28,28%
F - INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA SISTEMA PREVIDENCIÁRIO	14.038.117
G - DESPESAS COM EDUCAÇÃO COM A INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA SISTEMA PREVIDENCIÁRIO (D + F)	68.682.775
H - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO COM A INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA SISTEMA PREVIDENCIÁRIO (G / A) %	35,54%

De acordo com o Quadro 1, a receita orçada na fonte tesouro², correspondente a cota parte do ICMS (2,3447%) somam R\$3.617,4 milhões, mais a receita própria (R\$590,5 milhões) e a receita de convênios (R\$18,3 milhões) atinge o valor de R\$4.226,2 milhões. São 85,59% cota-parte do ICMS, 13,98% receita própria e 0,43% recursos com convênios.

As despesas da universidade orçadas para o exercício de 2024, estão descritas por grupos de despesa, conforme Quadro 2.

² Consta o valor da insuficiência financeira, para efeito de apuração dos 2,3447% (cota-parte)

QUADRO 2
Despesa Orçamentária por Grupo e Fonte de Financiamento

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO		RECEITA PRÓPRIA EM R\$1,00	RECEITA CONVÊNIOS EM R\$1,00	TOTAL GERAL EM R\$1,00
	EM R\$1,00	Part. %			
Pessoal e Reflexos	3.386.277.236	86,56%	300.504.050	0	3.686.781.286
Desp. custeio	473.314.000	12,10%	194.000.000	15.040.010	682.354.010
Investimentos	5.000.000	0,13%	35.000.000	3.320.000	43.320.000
Sent. judiciais	30.544.120	0,78%	0	0	30.544.120
Sub -Total	3.895.135.356	99,57%	529.504.050	18.360.010	4.442.999.416
Programas do PDI	10.000.000	0,26%	40.000.000	0	50.000.000
Programa SANS	7.000.000	0,18%	15.000.000	0	22.000.000
Reserva contingência	0	0,00%	6.000.000	0	6.000.000
Total das Despesas	3.912.135.356	100,00%	590.504.050	18.360.010	4.520.999.416
Projeto Lei (PLOA/23)	3.617.400.376		590.504.050	18.360.010	4.226.264.436
Saldo (déficit esperado)	-294.734.980		0	0	-294.734.980
Saldo s/ reserva contingência (déficit esperado)					-288.734.980

Nota: PLOA / Número 1449, de 30 de setembro de 2023.

Em tese, toda entidade pública deve perseguir a regra do orçamento equilibrado, todavia, quando confrontado a receita prevista da Unesp, com as despesas corrente e de capital, revelou-se um déficit orçamentário. Ou seja, mesmo a receita orçada sendo totalmente arrecadada, as despesas fixadas serão maiores em R\$294,7 milhões. Trata-se de um déficit operacional, posto que, a universidade desde 2021 registra superávits financeiros em seu balanço patrimonial. As reservas acumuladas em exercícios anteriores (superávits financeiros) poderão servir de cobertura orçamentária ao excesso de gastos. O Quadro 3 reforça a possibilidade contábil na solução do déficit, com o uso do crédito por superávit financeiro. Não obstante tal equilíbrio, é fundamental entender os motivos que levaram ao déficit na Proposta Orçamentária 2024. Seguem algumas hipóteses:

1. a arrecadação do ICMS em 2023, sofreu uma queda significativa ao longo do ano, comparado com o ano anterior (2022) e com a previsão inicial (R\$150 bilhões), entretanto, as despesas de caráter continuado não caíram na mesma proporção. Algumas, inclusive, cresceram acima da inflação.

2. a base para estimar a arrecadação do ICMS em 2024, considerou os valores realizados de janeiro a julho/23 e de agosto a dezembro, foi previsão, com base nas informações da atividade econômica, além da inflação. No entanto, a base para elaborar a previsão das despesas correntes da universidade foram os valores liquidados em setembro de 2023, inclusive folha de pagamento, mais os contratos vigentes nas unidades e Reitoria.

3. outro fator que gerou o déficit orçamentário foi o conjunto de despesas novas, de caráter continuado, no valor de R\$163 milhões (Grupo Pessoal e Reflexos) que deve ser motivo de preocupação, já que pressupõem o uso de superávit (estoque) para cobrir despesas correntes (fluxo).

4. os programas de investimento de 2024 que não foram empenhados 2023, alocados na fonte receita própria, deverão pressionar o déficit na fonte tesouro, dado a urgência do processo licitatório.

QUADRO 3

 Demonstrativo da receita e da despesa por
 categorias econômicas, origens da receita e grupos de despesa

Proposta Orçamentária 2024 ¹

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	VALOR EM R\$	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES (I)	4.211.630.426	DESPESAS CORRENTES (I)	4.471.679.416
1100 IMPOSTOS (transferência da cota parte do ICMS) ²	3.617.400.376	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ³	3.686.781.286
1300 RECEITA PATRIMONIAL	232.920.030	DESPESAS DE CUSTEIO	754.354.010
RECURSO LIVRE	231.000.030	Programa Benefícios	347.780.000
RECURSO VINCULADO FEDERAL	1.920.000	Programa Perm. Estudantil	67.000.000
1400 RECEITA AGROPECUÁRIA	600.000	Programa Auxílio Moradia e Bolsas PIBIC	10.600.000
1600 RECEITA DE SERVIÇOS	12.120.000	Programa Manutenção dos Campi	224.374.010
1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.950.020	Programa Fundações de Apoio	32.600.000
RECURSO LIVRE	3.550.020	Plano Desenvolvimento Institucional (PDI)	50.000.000
RECURSO VINCULADO FEDERAL	2.400.000	Programa SANS	22.000.000
1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	342.640.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.544.120
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.634.010	DESPESAS CAPITAL (II)	43.320.000
2200 ALIENAÇÃO DE BENS	2.040.010	Obras, reformas, veículos e demais equipamentos	30.000.000
RECURSO LIVRE	0	Modernização e atualização em TI	13.320.000
RECURSO VINCULADO FEDERAL	2.040.010		
2400 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.594.000	RESERVAS (III)	6.000.000
RECURSO LIVRE	594.000	Contingência	6.000.000
RECURSO VINCULADO FEDERAL	12.000.000		
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	4.226.264.436	SUB TOTAL DAS DESPESAS (IV) = (I) + (II) + (III)	4.520.999.416
DÉFICIT ESPERADO	294.734.980		
TOTAL	4.520.999.416	TOTAL	4.520.999.416
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	294.734.980		

Nota:

¹ Os valores consignados na receita constam no projeto de lei Nº 1.449, de 30 de setembro de 2023, exceto o valor da insuficiência financeira.

² O valor da insuficiência financeira (R\$1.054.183.367,00) foi incluído na receita e na despesa, para fins de apuração da cota-parte (2,3447%).

³ Em Pessoal e Encargos Sociais constam R\$163 milhões (soma dos itens 1.4 a 1.7) condicionados ao comportamento da receita prevista e das despesas de caráter continuado.

Com a finalidade de compreender melhor as definições técnicas que norteiam a proposta orçamentária e com o auxílio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)³, segue uma breve explicação conceitual sobre grupos de despesa:

1 – Pessoal e Encargos Sociais

Despesas orçamentárias com pessoal ativo e inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000.

2 – Juros e Encargos da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3 – Outras Despesas Correntes (Custeio)

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

³ Secretaria do Tesouro Nacional – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição

4 – Investimentos

Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5 – Inversões Financeiras

Despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

6 – Amortização da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Outros conceitos.

Reserva de Contingência:

Compreende reserva de contingência, a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Despesa de Caráter Continuado:

Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art.17, da Lei de Responsabilidade Fiscal):

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Superávit financeiro (Lei 4.320):

Art. 43 [...]

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Déficit orçamentário (Lei 4.320):

Art. 7 A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para [...]

§ 1º Em casos de déficit, a Lei de Orçamento indicará as fontes de recursos que o Poder Executivo fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura.

Por fim, em observância aos objetivos estratégicos indicados pelo Magnífico Reitor, encaminhamos para apreciação da comissão de orçamento e membros do CADE as diretrizes da **Proposta Orçamentária 2024**, em seus aspectos mais relevantes:

a) 13,33 folhas de pagamento (base folha de setembro/23, pagamento em outubro). O décimo terceiro salário e parte dos encargos patronais da folha de ativos, estão alocados na fonte receita própria. Previsão de R\$300 milhões sendo: R\$76,8 milhões valor estimado por conta do ressarcimento do Hospital das Clínicas de Botucatu e R\$223,2 milhões procedente do provisionamento do 13º salário. Há também, previsão de reserva orçamentária, condicionado ao comportamento da arrecadação do ICMS e ao saldo financeiro disponível em caixa, no valor de R\$163 milhões para futuro empenho orçamentário no grupo de pessoal e reflexos, com objetivo: i) recuperação salarial (dissídio de maio/24), ii) equiparação, e iii) novas contratações. O valor da folha de setembro empenhado (mês de competência) que serviu como base para projeção foi de R\$266 milhões. Além de outros itens, fazem parte da folha: a insuficiência financeira (R\$ 82 milhões), INSS/contribuição patronal (R\$9,1milhões), FGTS (R\$3,5milhões) e PASEP (R\$3,25milhões).

b) Ao orçamento de custeio das unidades universitárias, foi considerado uma correção de 7,5% às 24 unidades, excluído as AG's, e o valor integral proposto pela Comissão de Custeio às unidades do G10. Todos sobre a dotação inicial de 2023. Foi obedecido a participação relativa das unidades indicada em documento pelo Fórum dos Diretores. Valor total de R\$154,5 milhões. São R\$15,5 milhões acima da dotação orçamentária de 2023.

c) Recurso orçamentário consignado em projetos de engenharia, contratos de obras e reformas, renovação de frota, equipamentos e material permanente: R\$43,3milhões (R\$5 milhões – recursos do tesouro, R\$3,3 milhões em convênios e R\$35 milhões em receita própria)

d) Proposta de manutenção do valor facial do vale alimentação (R\$1.360,04), até a data-base (maio/24). Valor total anual de R\$140,0 milhões, tal como determina o contrato assinado entre a empresa fornecedora dos serviços de administração e gerenciamento do cartão alimentação e a universidade.

e) Recurso orçamentário para o Programa Permanência Estudantil, sendo: Auxílio Socioeconômico(1) de R\$ 500,00 (3.710 auxílios previstos), Auxílio Socioeconômico(2) de R\$ 400,00 (2.560 auxílios previstos) e Subsídio Alimentação de R\$ 300,00 (6.270 = quantidade de auxílios); Programa de Permanência Estudantil para Pós-graduação – previsão de atendimento a 500 estudantes (são 13.000 pós-graduandos na UNESP); Resolução 33/2023, concessão de auxílios de Maternagem/Paternagem, auxílio para 180 estudantes dos colégios técnicos (há 533 estudantes matriculados em Bauru, 224 em Jaboticabal e 354 em Guará (50 destes receberam auxílio em 2023); Auxílios e Bolsas dos Programas de Emancipação; Demandas adicionais: Contratação de Assistentes Sociais temporárias e AAO – auxílio acadêmico da odontologia.

f) Recurso orçamentário alocado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que irá permitir, dar continuidade as bolsas de pesquisa, eventos acadêmicos nacionais e internacionais, aquisição e assinatura de base de dados, desenvolvimento e aquisição de equipamentos e novos sistemas (assinaturas de serviços) e investimento nos programas de saúde mental (R\$2milhões). Estão divididos da seguinte forma: R\$10 milhões fonte tesouro e R\$40 milhões em receita própria.

g) Recurso orçamentário para Editora da UNESP (R\$8,0 milhões) e FUNDUNESP (R\$24,6 milhões: convênio Unesp/Fundunesp em R\$8,8 milhões e R\$15,8 milhões projetos novos), ambos na fonte tesouro (fonte 1).

h) R\$30,5 milhões consignados em sentenças judiciais, sendo R\$3,0 milhões requisitórios de pequeno valor (previsão para 2024) e R\$27,5 milhões referente a precatórios da Justiça Comum e Justiça do Trabalho, conforme determinado pelo Poder Judiciário.

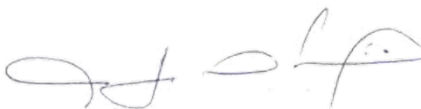
i) Política de reposição de quadros, a depender dos níveis de comprometimento com a cota-parte do ICMS e saldo financeiro: 200 contratações de novos docentes (regime jurídico: estatutário) e 200 técnico-administrativo (regime jurídico: celetista).

j) Aumento no valor do patrocínio ao plano de saúde – Unesp Saúde (R\$45 milhões) e consignação de R\$22milhões no Programa SANS.

k) Consignação de R\$6 milhões (fonte 4) na reserva de contingência para atender despesas imprevistas.

De acordo com os objetivos regimentais, a Comissão de Orçamento deverá acompanhar a execução orçamentária e financeira da universidade e, periodicamente, apresentar proposta de revisão do orçamento inicial.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.



Atenciosamente

PROF. Dr. Estevão Tomomitsu Kimpara
Pró- Reitor da PROPEG

PROPOSTA **2024** **ORÇAMENTÁRIA**

Assessoria de Planejamento Estratégico - APE

Assessor-Chefe
Rogério Luiz Buccelli

Equipe Técnica
Helber Holland, Luis Eduardo Domingos da Roz e Maria Elisabete Lima Rosani

Rua Quirino de Andrade, 215 - 8º Andar CEP 01049-010 - São Paulo - SP
www.unesp.br/ape • +55 11 5627-0234 • ape@unesp.br